



DIÁRIO

ANO L - Nº 64

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1995

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 44ª SESSÃO, EM 24 DE ABRIL DE 1995

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagens do Senhor Presidente da República

– Nº 130, de 1995 (nº 434/95, na origem), de 19 do corrente, comunicando o recebimento da Mensagem SM nº 135, de 1995, que participava a aprovação da retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1994.

– Nº 131, de 1995 (nº 435/95, na origem), de 19 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens SM nºs 119 a 121, de 1995, que participavam a aprovação da indicação de Embaixadores.

– Nº 132, de 1995 (nº 436/95, na origem), de 19 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens SM nºs 123 a 125, de 1995, que participavam a promulgação dos Decretos Legislativos nºs 34 a 36, de 1995.

– Nº 133, de 1995 (nº 437/95, na origem), de 19 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens SM nºs 126 a 131, de 1995, que participavam a participavam a promulgação dos Decretos Legislativos nºs 37 a 42, de 1995.

– Nº 134, de 1995 (nº 438/95, na origem), de 19 do corrente, comunicando o recebimento da Mensagem SM nº 132, de 1995, que participava a promulgação da Resolução nº 11, de 1995.

– Nº 135, de 1995 (nº 439/95, na origem), de 19 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens SM nºs 136 a 140 e 142, de 1995, que participavam a promulgação dos Decretos Legislativos nºs 43 a 47 e 49, de 1995.

– Nº 136, de 1995 (nº 440/95, na origem), de 19 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens nºs 167 a 172, de 1995-CN, que participavam a decisão do Congresso Nacional em manter os vetos apostos aos Projetos de Lei da Câmara nºs 35, de 1991; 59, de 1992; 111, 127 e 146, de 1993, e ao Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1983.

– Nº 137, de 1995 (nº 441/95, na origem), de 19 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens nºs 174 a 191, de 1995-CN, que participavam ter-se esgotado o prazo para apreciação das Medidas Provisórias nºs 890 a 894, 897, 899 a 901, 904 a 907, 909, 911, e 915 a 917, de 1995.

– Nº 138, de 1995 (nº 442/95, na origem), de 19 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens nºs 192 e 193, de

1995-CN, que participavam a aprovação das Medidas Provisórias nºs 942 e 944, de 1995.

– Nº 139, de 1995 (nº 443/95, na origem), de 19 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens nºs 195 a 204, de 1995-CN, que participavam ter-se esgotado, sem deliberação final do Congresso Nacional, o prazo para apreciação das Medidas Provisórias nºs 918, 920, 921, 923, 925, 927 a 929, 931 e 932, de 1995.

– Nº 140, de 1995 (nº 444/95, na origem), de 19 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens nºs 205 a 208, de 1995-CN, que participavam a decisão do Congresso Nacional em manter os vetos apostos ao Projeto de Lei nº 1, de 1993-CN, Projetos de Lei da Câmara dos Deputados nºs 13 e 21, de 1990, e 89, de 1994.

– Nº 141, de 1995 (nº 445/95, na origem), de 19 do corrente, comunicando o recebimento da Mensagem nº 209, de 1995-CN, que participava a aprovação da Medida Provisória nº 940, de 16 de março de 1995, que altera o art. 5º da Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, que dispõe sobre a remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional.

– Nº 142, de 1995 (nº 446/95, na origem), de 19 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens nºs 210 a 214, de 1995-CN, que participavam a decisão do Congresso Nacional em manter os vetos apostos aos Projetos de Lei da Câmara nºs 21 e 120, de 1993; 1, de 1994; 125, de 1993, e 107, de 1990.

– Nº 143, de 1995 (nº 447/95, na origem), de 19 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens nºs 215 a 222, de 1995-CN, que participavam a decisão do Congresso Nacional em manter os vetos apostos aos Projetos de Lei da Câmara nºs 57, de 1992, 59, de 1991, 107, de 1992, 219, de 1993-Complementar, 139, de 1992, 247, de 1993, e aos Projetos de Lei do Senado nº 57, de 1992, e 235, de 1989.

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

– Nº 144, de 1995 (nº 433/95, na origem), de 19 do corrente, referente a indicação do Senhor Sergio Barcellos Telles, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia.

EXPEDIENTE
Senado Federal

ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS
Diretor-Geral do Senado Federal

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo do Cegraf

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS
Semestral _____ R\$ 23,54

Tiragem: 550 exemplares

1.2.2 - Ofícios de Ministros de Estado

- Nº 7/95, de 17 do corrente, do Ministro das Relações Exteriores e Defesa Nacional, referente ao Requerimento nº 305, de 1995, de informação, do Senador Gilberto Miranda.
- Nº 163/95, de 12 do corrente, do Ministro do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 169, de 1995, de informação, do Senador Pedro Simon.

1.2.3 - Parecer

Referente à seguinte matéria:

- Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1991 (nº 1.626, de 1989, na Casa de origem), que disciplina o regime de trabalho da categoria dos trabalhadores domésticos, e dá outras providências. (Redação do vencido, para o turno suplementar).

1.2.4 - Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO SUPLICY - Motivos para apresentação de projeto de resolução, assinado por vários Srs. Senadores, revogando as resoluções que dispõe sobre o projeto SIVAM. Preocupação de S.Ex^a quanto ao estado de sítio em vigor na Bolívia e a prisão de líderes sindicais.

SENADOR LAURO CAMPOS - Críticas à postura do Senhor Fernando Henrique Cardoso perante o Governo Norte-Americano, por ocasião de visita àquele País.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA, como Líder - Esclarecimentos quanto à posição política do Partido Progressista Reformador-PPR, em relação aos projetos do Governo Federal.

SENADOR OSMAR DIAS - Alertando à Casa sobre a periculosidade da utilização de anabolizantes no rebanho bovino do País, que poderá ser autorizada novamente.

1.2.5 - Comunicação da Presidência

- Presença na Casa do Senhor Luis Carlos Bello Parga, suplente convocado da representação do Estado do Maranhão, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular, Senador Alexandre Costa.

1.2.6 - Prestação do compromisso regimental e posse do Senhor Luis Carlos Bello Parga.

1.2.7 - Comunicação

- Do Senador Luis Carlos Bello Parga, referente à sua filiação partidária e nome parlamentar.

1.2.8 - Discursos do Expediente (continuação)

- **SENADOR EDISON LOBÃO** - Congratulando-se com o Plenário do Senado Federal, pela aprovação de substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1991, que dispõe sobre a proteção de trabalho doméstico.

1.3 - ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1992 (nº 683/91, na Casa de origem), que revoga o Decreto nº 15.777, de 6 de novem-

bro de 1922, que "aprova e manda executar o Regulamento do Registro Geral da Polícia". **Declarado prejudicado.** Ao Arquivo.

Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1992 (nº 914/91, na Casa de origem), que altera os arts. 513, 737 e 738 do Código de Processo Civil. **Discussão adiada** para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 601, de 1995, subscrito pelo Sr. José Roberto Arruda, tendo usado da palavra o Sr. Bernardo Cabral.

Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 1992 (nº 1.259/91, na Casa de origem), que denomina "Pompeu de Souza" a Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília - UNB. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. José Roberto Arruda. À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1993 (nº 2.347/91, na Casa de origem), que altera o artigo 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Eduardo Suplicy. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1993 (nº 255/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a sucessão de bens de estrangeiros, situados no Brasil. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1993 (nº 3.588/89, na Casa de origem), que adapta normas de direito processual ao disposto no inciso XI do art. 24 da Constituição Federal. **Discussão adiada** para a sessão do dia 24 de maio próximo, nos termos do Requerimento nº 602, de 1995, subscrito pelo Sr. Élcio Álvares.

Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1993 (nº 904/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 161 do Código de Processo Civil. **Discussão adiada** para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 603, de 1995, subscrito pelo Sr. Bernardo Cabral.

Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 1993 (nº 3.120/92, na Casa de origem), que altera a redação do art. 809 do Código de Processo Penal, referente à estatística judiciária criminal. **Discussão adiada** para a sessão do dia 24 de maio próximo, nos termos do Requerimento nº 604, de 1995, subscrito pelo Sr. Élcio Álvares.

Projeto de Lei da Câmara nº 209, de 1993 (nº 3.338/92, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 236 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil. **Discussão adiada** para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 605, de 1995, subscrito pelo Sr. Bernardo Cabral.

Projeto de Lei da Câmara nº 210, de 1993 (nº 37/91, na Casa de origem), que facilita o registro, nos documentos pessoais de identificação, das informações que especifica. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Gerson Camata. À sanção.

1.3.1 - Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

- Redações finais dos Projetos de Lei da Câmara nºs 46 e 52, de 1993, constantes dos itens 4 e 5 da Ordem do Dia, Aprovadas, nos termos dos Requerimentos nºs 606 e 607, de 1995. À sanção.

1.3.2 - Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOSAPHAT MARINHO - Análise do sistema federativo no Brasil.

SENADOR ADEMIR ANDRADE, como Líder - Nota do jornal "O GLOBO", edição de 21 do corrente, sobre o envio de relatório técnico da PETROBRÁS à Câmara dos Deputados, sugerindo a instalação de sua nova refinaria no Estado do Pará.

SENADORA EMÍLIA FERNANDES - Sessão solene da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, comemorativa do 50º aniversário do Centro dos Professores daquele Estado, o CPERS - Sindicato.

SENADOR ODACIR SOARES - Congratulando-se com a Presidência do Tribunal de Contas da União - TCU pelo desempenho deste órgão em seu papel constitucional de fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial da União.

1.3.3 - Comunicações da Presidência

- Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 49, de 1995, e ao Projeto de Lei da Câmara nº

89, de 1992, sendo que aos mesmos não foram oferecidas emendas.

- Arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1992 (nº 164/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, e dá outras providências.

1.3.4 - Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**1.4 - ENCERRAMENTO****2 - RETIFICAÇÃO**

- Ata da 43ª Sessão, realizada no dia 20 de abril de 1995, e publicada no DCN, Seção II, de 21 de abril de 1995.

3 - ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

- Nº 4, de 1995.

4 - MESA DIRETORA

5 - CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS

6 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**7 - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

8 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 44ª Sessão, em 24 de abril de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Teotônio Vilela Filho, Antônio Carlos Valadares e Lúdio Coelho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade - Antônio Carlos Magalhães - Antônio Carlos Valadares - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Patrício - Coutinho Jorge - Edison Lobão - Eduardo Suplicy - Elcio Alvares - Emilia Fernandes - Epitácio Cafeteira - Ernandes Amorim - Esperidião Amin - Francelino Pereira - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Gilvan Borges - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Iris Rezende - Jader Barbalho - Jefferson Peres - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Alves - José Roberto Arruda - José Bianco - José Ignácio Ferreira - José Sarney - Junia Marise - Lauro Campos - Leomar Quintanilha - Lucídio Portela - Lúcio Alcântara - Lúdio Coelho - Luiz Alberto de Oliveira - Marina Silva - Mauro Miranda - Odacir Soares - Osimar Dias - Ramez Tebet - Roberto Requião - Romero Jucá - Teotônio Vilela Filho - Valmir Campelo - Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - A lista de presença acusa o comparecimento de 52 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De comunicações de recebimentos:

Nº 130, de 1995 (nº 434/95, na origem), de 19 do corrente, referente à Mensagem SM nº 135, de 1995, que participava a aprovação da retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1994;

Nº 131, de 1995 (nº 435/95, na origem), de 19 do corrente, referente às Mensagens SM nºs 119 a 121, de 1995, que participavam a aprovação de indicação de Embaixadores;

Nº 132, de 1995 (nº 436/95, na origem), de 19 do corrente, referente às Mensagens SM nºs 123 a 125, de 1995, que participavam a promulgação dos Decretos Legislativos nºs 34 a 36, de 1995;

Nº 133, de 1995 (nº 437/95, na origem), de 19 do corrente, referente às Mensagens SM nºs 126 a 131, de 1995, que participavam a promulgação dos Decretos Legislativos nºs 37 a 42, de 1995;

Nº 134, de 1995 (nº 438/95, na origem), de 19 do corrente, referente à Mensagem SM nº 132, de 1995, que participava a promulgação da Resolução nº 11, de 1995;

Nº 135, de 1995 (nº 439/95, na origem), de 19 do corrente, referente às Mensagens SM nºs 136 a 140 e 142, de 1995, que participavam a promulgação dos Decretos Legislativos nºs 43 a 47 e 49, de 1995;

Nº 136, de 1995 (nº 440/95, na origem), de 19 do corrente, referente às Mensagens nºs 167 a 172, de 1995-CN, que participavam a decisão do Congresso Nacional em manter os vetos apostos aos Projetos de Lei da Câmara nºs 35, de 1991; 59, de 1992; 111, 127 e 146, de 1993, e ao Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1983;

Nº 137, de 1995 (nº 441/95, na origem), de 19 do corrente, referente às Mensagens nºs 174 a 191, de 1995-CN, que participavam ter-se esgotado o prazo para apreciação das Medidas Provisórias nºs 890 a 894, 897, 899 a 901, 904 a 907, 909, 911, e 915 a 917, de 1995;

Nº 138, de 1995 (nº 442/95, na origem), de 19 do corrente, referente às Mensagens nºs 192 e 193, de 1995-CN, que participavam à aprovação das Medidas Provisórias nºs 942 e 944, de 1995;

Nº 139, de 1995 (nº 443/95, na origem), de 19 do corrente, referente às Mensagens nºs 195 a 204, de 1995-CN, que participavam ter-se esgotado, sem deliberação final do Congresso Nacional, o prazo para apreciação das Medidas Provisórias nºs 918, 920, 921, 923, 925, 927 a 929, 931 e 932, de 1995;

Nº 140, de 1995 (nº 444/95, na origem), de 19 do corrente, referente às Mensagens nºs 205 a 208, de 1995-CN, que participavam a decisão do Congresso Nacional em manter os vetos apostos ao Projeto de Lei nº 1, de 1993-CN, Projetos de Lei da Câmara dos Deputados nºs 13 e 21, de 1990, e 89, de 1994;

Nº 141, de 1995 (nº 445/95, na origem), de 19 do corrente, referente à Mensagem nº 209, de 1995-CN, que participava a aprovação da Medida Provisória nº 940, de 16 de março de 1995, que altera o art. 5º da Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, que dispõe sobre a remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional;

Nº 142, de 1995 (nº 446/95, na origem), de 19 do corrente, referente às Mensagens nºs 210 a 214, de 1995-CN, que participavam a decisão do Congresso Nacional em manter os vetos apostos aos Projetos de Lei da Câmara nºs 21 e 120, de 1993; 1, de 1994; 125, de 1993 e 107, de 1990; e

Nº 143, de 1995 (nº 447/95, na origem), de 19 do corrente, referente às Mensagens nºs 215 a 222, de 1995-CN, que participavam a decisão do Congresso Nacional em manter os vetos apostos aos Projetos de Lei da Câmara nºs 57, de 1992, 59, de 1991, 107, de 1992, 219, de 1993-Complementar, 139, de 1992, 247, de 1993, e aos Projetos de Lei do Senado nºs 57, de 1992, e 235, de 1989.

SUBMETENDO A DELIBERAÇÃO DO SENADO FEDERAL A ESCOLHA DE NOME INDICADO PARA CARGO CUJO PROVIMENTO DEPENDE DE SUA PRÉVIA AQUIESCÊNCIA:

Senado Federal

MENSAGEM N° 144, DE 1995

(Nº 433/95, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Sérgio Barcellos Telles, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia.

Os méritos do Embaixador Sérgio Barcellos Telles, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 19 de abril de 1995. – Marco Maciel.

Em nº 218/MRE/G/SRC/DSE/DP/APES

Brasília, 19 de abril de 1995.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossas Excelências a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Sérgio Telles, Ministro de Pri-

meira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia.

2. O Itamaraty elaborou o **Curriculum Vitae** do Embaixador Sérgio Barcellos Telles, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Sebastião do Rego Barros, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

CURRICULUM VITAE

Embaixador SÉRGIO BARCELLOS TELLES

Rio de Janeiro/RJ, 14 de abril de 1936.

Filho de Adail Telles e Julieta Barcellos Telles.

CPCD, IRBr,

Curso de Exportação de Manufaturados, OEA, Bruxelas.

Academia Militar das Agulhas Negras, 1954.

Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, 1955/59

Terceiro Secretário, 17 de fevereiro de 1966.

Segundo Secretário, Antígua, 30 de abril de 1969.

Primeiro Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1976.

Conselheiro, merecimento, 23 de janeiro de 1980.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 30 de junho de 1987.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 24 de junho de 1994.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1966/67.

Assistente do Chefe da Assessoria de Imprensa de Gabinete, 1974/75.

Assistente do Chefe da Divisão de Transportes e Comunicação, 1975.

Chefe da Divisão de Feiras e Turismo, 1986/87.

Chefe do Departamento Cultural, 1992/95.

Bogotá, Missão Transitória, 1966.

Madri, Missão Transitória, 1968.

Lisboa, Terceiro Secretário, 1968/69.

Lisboa, Chefe do Setor Cultural, 1968/71.

Lisboa, Segundo Secretário, 1969/71.

Damasco, Missão Transitória, 1970.

Buenos Aires, Segundo Secretário, 1971/73.

Buenos Aires, Chefe do Setor Cultural, 1971/73.

Luanda, Missão Transitória, 1975.

Paris, Primeiro Secretário, 1977/80.

Paris, Chefe do Setor Cultural, 1977/80

Tóquio, Chefe do Setor Cultural e Consular, 1980/81.

Tóquio, Conselheiro, 1980/82.

Tóquio, Chefe do SECOM, 1982.

Tóquio, Encarregado de Negócios, a.i., 1982.

Moscou, Conselheiro, 1982/86.

Moscou, Encarregado de Negócios, a.i., 1983/86.

Paris, Ministro-Conselheiro, 1988/91.

II Feira Internacional de Bogotá, 1966 (Assessor).

Reunião da Comissão Mista-Brasil-Portugal, 1971 (assessor).

Congresso da UPAE, Lima, 1976 (Assessor).

Missão Especial aos funerais do Presidente Leonid Ilitch Brejnev, Moscou, 1982 (Membro).

IX Reunião da Comissão Intergovernamental Brasil-URSS para a Cooperação Econômica, Científica e Tecnológica, 1983 (Delegado).

Missão Especial ao funeral do Presidente Constantino Chernenko, Moscou, 1985 (Membro).

Participação do Brasil na Feira Internacional de Paris, 1986 (Diretor - Geral).

Conselho Nacional de Turismo, Brasília, 1986/87 (Membro-representante).

Participação do Brasil nas Feiras Internacionais de Hanover, Colonia, Santiago, Buenos Aires, 1987 (Diretor - Geral).

Publicações: "Encontro", Edição do Centro do Livro Brasileiro, Lisboa, 1971. "Retrato de Marie Nivoulies", Edição do Museu de Arte Moderna, Buenos Aires, 1973.

"Marie Nivoulies", Edição do Museu de Arte de São Paulo, Assis Chateaubriand.

"Porto Seguro I" Edição Wildenstein, 1976.

"Porto Seguro II", Edição Distribuidora Record, 1986.

"Rio de Janeiro", Edição Distribuidora Record, 1987.

Ordem de Rio Branco, Cavaleiro, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Comendador, Brasil.

Medalha Tamandaré, Brasil.

Ordem de Cristo, Oficial, Portugal.

Ordem do Mérito, Oficial, França.

Ordem do Sol Nascente, Comendador, Japão.

Stélio Marcos Amarante – Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

OFÍCIO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 7, de 17 do corrente, do Ministro das Relações Exteriores, referente ao Requerimento de Informação nº 305, de 1995, do Senador Gilberto Miranda.

Nº 163, de 12 do corrente, do Ministro do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento de Informação nº 169, de 1995, do Senador Pedro Simon.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao arquivo.

PARECER Nº 245, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1991 (nº 1.626, de 1989, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1991 (nº 1.626, de 1989, na Casa de origem), que disciplina o regime de trabalho da categoria dos trabalhadores domésticos, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de abril de 1995. – José Sarney, Presidente – Teotônio Vilela Filho, Relator – Antônio Carlos Valadares – Levy Dias.

ANEXO AO PARECER Nº 245, DE 1995

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1991 (nº 1.626, de 1989, na Casa de origem), que "disciplina o regime de trabalho da categoria dos trabalhadores domésticos, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regulamenta as relações de trabalho doméstico.

§ 1º É considerado doméstico o serviço ou trabalho prestado na administração residencial que não importe benefício econômico para o empregador, e trabalhador doméstico aquele que pres-

ta serviço auxiliar da administração residencial de natureza contínua e não lucrativa.

§ 2º Não são considerados trabalhadores domésticos os familiares do empregador doméstico, nem as pessoas contratadas exclusivamente para cuidar de enfermos ou para conduzir veículos.

Art. 2º No caso de se admitir conjuntamente um casal, ou pai ou mãe com seus filhos, os salários devem ser convencionados de forma individual e pagos mediante recibos individualizados.

§ 1º Ao pai ou à mãe caberá assistir ou representar os filhos menores na relação de emprego prevista neste artigo.

§ 2º Os filhos menores de quatorze anos, que vivam com o pai ou a mãe no domicílio do empregador doméstico, não serão considerados empregados em seu serviço doméstico.

§ 3º Não será também considerado empregado doméstico o filho ou filha do trabalhador doméstico que, por liberalidade do empregador, viva na casa deste em companhia daquele, sem obrigação de realizar serviço, trabalho ou tarefa na administração residencial.

Art. 3º Aos trabalhadores domésticos são assegurados os seguintes direitos, além de outros previstos no contrato de trabalho individual ou em convenção coletiva de trabalho:

I – salário mínimo fixado em lei;

II – irredutibilidade de salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

III – décimo-terceiro salário com base na remuneração integral;

IV – repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

V – gozo de férias anuais remunerado com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

VI – licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

VII – licença paternidade de cinco dias;

VIII – aviso prévio de trinta dias relativo ao primeiro ano de serviço;

IX – aposentadoria;

X – alimentação sadia e suficiente com qualidade semelhante a do empregador doméstico.

§ 1º Para admissão em emprego deverá o trabalhador doméstico apresentar:

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II – Atestado de boa conduta;

III – Atestado de saúde.

§ 2º O empregador tem a obrigação de anotar na Carteira de Trabalho e Previdência Social do empregado doméstico todos os elementos essenciais do contrato de trabalho, conforme dispuser o regulamento pertinente.

Art. 4º São obrigações do empregado doméstico:

I – fornecer referências sobre sua vida profissional, quando solicitado pelo empregador, na data de sua admissão;

II – cumprir a jornada de trabalho, realizando os encargos que lhe forem atribuídos;

III – manter-se em boas condições de higiene;

IV – dar aviso prévio de trinta dias ao empregador.

Art. 5º Ao empregador doméstico é assegurado:

I – descontar do salário do empregado doméstico as horas não trabalhadas;

II – descontar sobre moradia, quando resguardados a salubridade e privacidade, alimentação e vestuário efetivamente fornecidos, nos percentuais de 6% (seis por cento), 3% (três por cento) e 3% (três por cento), respectivamente;

III – deixar de receber familiares ou pessoas outras da relação do empregado no local de trabalho.

Art. 6º Serão causas justas para a despedida do empregado doméstico:

I – o descumprimento das obrigações previstas no art. 4º;

II – a injúria contra o empregador doméstico ou membros de sua família;

III – a prática de atos contra a segurança e os interesses do empregador doméstico ou dos membros de sua família;

IV – embriaguez e vida desonesta que direta ou indiretamente interfiram no ambiente de seu trabalho;

V – faltas devidamente comprovadas ao serviço por dez dias ou mais, contínuos, ou trinta e seis dias interpolados num período de doze meses.

Art. 7º O empregado doméstico poderá considerar-se despedido e com direito à indenização por tempo de serviço e por aviso prévio, no caso de descumprimento do contrato de trabalho pelo empregador doméstico ou quando houver maus-tratos ou injúria deste, de membros de sua família ou de conviventes na mesma casa.

§ 1º A indenização corresponderá a um salário a partir do primeiro ano de serviço, acrescido de 5% (cinco por cento) acumulados para os anos subsequentes.

§ 2º A indenização por aviso prévio será calculada em valores monetários correspondentes aos períodos previstos no art. 3º VIII, desta Lei.

Art. 8º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de noventa dias a contar de sua entrada em vigor.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em 21 de dezembro de 1994, o Senado Federal votou diversas resoluções relativas ao Projeto do Sistema de Fiscalização de Vigilância da Amazônia, conhecido como Projeto SIVAM.

Naquele dia, havíamos levantado inúmeras dúvidas, como, por exemplo, se seria necessário o Brasil gastar cerca de US\$1,400 bilhão ao longo de oito anos. Na verdade, considerado o período dos pagamentos, com o serviço de financiamento do Projeto SIVAM, isso significaria algo em torno de US\$2,8 bilhões.

Havia dúvidas sobre as questões tecnológicas e a forma de escolha das empresas designadas para realizar o projeto. Desde então, Sr. Presidente, elas aumentaram.

Naquele dia, havíamos solicitado maior prudência, para que o Senado não votasse antes de um melhor exame do Projeto SIVAM, mas surgiram pressões e, na ocasião, o próprio Relator da matéria, Senador Gilberto Miranda, alegou que esta Casa precisava votar logo o projeto, não aceitando nem mesmo algumas recomendações, como, por exemplo, a de que parte significativa dos envolvidos no treinamento e controle do Projeto SIVAM fossem funcionários de carreira do Governo.

Nestes últimos meses, diversas informações dadas pela imprensa e por Parlamentares indicaram que houve algumas impropriedades na escolha da empresa integradora, a ESCA. Houve dúvidas também sobre a questão tecnológica e sobre o custo do Projeto SIVAM.

Especialmente no último mês, diversos Srs. Senadores avaliaram à possibilidade de se rever a decisão. Na última quinta-feira, alguns desses Parlamentares assinaram um projeto de resolução, cujo encaminhamento oficial à Mesa aguardaremos até amanhã para que aqueles que desejarem possam ainda assiná-lo.

Trata-se de Projeto de Resolução que revoga as Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, de 1994, e dá outras providências.

"O Senado Federal resolve:

Art. 1º – Ficam revogadas as Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, de 1994, do Senado Federal.

Art. 2º – As questões relacionadas com o Projeto SIVAM serão examinadas pelas Comissões Permanentes do Senado Federal, no âmbito da competência a que estiver afeta a matéria.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A justificativa para este projeto é a seguinte:

O Senado Federal promulgou as Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, de 1994, relacionadas com as operações de crédito do Projeto de Sistema de Vigilância da Amazônia-SIVAM, matéria constitucional de competência privativa desta Casa Legislativa.

Fatos supervenientes àquelas promulgações, tais como os relatados pelo Senador Jader Barbalho, por ocasião da arguição dos Ministros da Secretaria de Assuntos Estratégicos e da Aeronáutica na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no último dia 12 de abril de 1995, demonstraram que o exame do Processo SIVAM indica que a ESCA já teria sido escolhida antes da decisão relativa à empresa responsável pelo projeto.

Esses fatos foram intensamente agravados diante da confirmação de que a ESCA estaria em situação irregular junto ao INSS, contrariando, desse modo, o § 3º do art. 195 da Constituição Federal, que dispõe que a pessoa jurídica em débito com o sistema de seguridade social não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

Outros fatos relativos ao Projeto SIVAM foram evidenciados no depoimento do Presidente da ESCA na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados. Com relação ao valor contratado, ficou caracterizado que a ESCA participaria com apenas 10% do valor total e repassaria para terceiros valores significativos do seu próprio contrato, contrariando, desse modo, toda a diretriz do projeto baseado em questões de Segurança Nacional.

Por outro lado, a própria concepção tecnológica do projeto vem sendo questionada, principalmente diante das declarações prestadas por um dos concorrentes de que uma nova base técnica resultaria em redução de custo da ordem de US\$300 milhões.

Pelas razões expostas, faz-se necessária a intervenção do Senado Federal, revogando as resoluções já aprovadas, a fim de que se esclareçam todas as suspeitas que pairam sobre a matéria. Desse modo, propomos este projeto de resolução, que, certamente, contará com o apoio dos nossos Pares.

Eu gostaria de salientar ainda que esse projeto de resolução é de autoria de diversos Srs. Senadores. Convidamos os interessados a assinarem a presente proposição. Já o fizeram os Senadores Esperidião Amin, Roberto Requião, Marina Silva, José Eduardo Dutra, Roberto Freire, Júnia Marise, Henrique Amorim, Antonio Carlos Valadares, Lauro Campos, Benedita da Silva e inúmeros outros Parlamentares que se interessaram por essa questão, para que o Senado possa reavaliar essa matéria.

Foi muito importante, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o momento em que o Senador Jader Barbalho mostrou com clareza que a ESCA, empresa especializada em contratos militares, havia sido, em verdade, pré-escolhida.

"Quando elaborou o Projeto SIVAM, o Governo definiu que o programa teria que ser gerenciado por uma "empresa integradora nacional" para manter, no Brasil, o controle da tecnologia do sistema.

Alegando sigilo, o Governo não seguiu a lei que regulamenta as concorrências públicas e, por isso, criou o processo de seleção especial.

Em 16 de junho de 1993, a SAE (Secretaria de Assuntos Estratégicos) enviou cartas a sindicatos de empresas de engenharia, automação e consultoria, solicitando indicações de empresas interessadas em gerenciar o SIVAM.

Na carta, o Governo dizia que as empresas interessadas teriam que ter experiência na integração de projetos com investimentos superiores a US\$200 milhões.

A empresa teria que provar ter participado de concepção operacional de sistemas de tráfego e defesa aéreas e de implantação de sistema de radares.

Os requisitos incluíam também desenvolvimento de software (programas de computador) para a integração de radares em sistema de defesa aérea.

A empresa teria que demonstrar ainda ter participado do gerenciamento e implantação de sistemas de telecomunicações em todo o território nacional. Finalmente, teria que ter, naquele momento, equipe técnica capaz de desenvolver esses projetos.

A ESCA era a única empresa do País que levava em conta essas exigências, pois tinha participado do desenvolvimento do Sistema de Proteção ao Vôo e implantado o CINDACTA (Centro Integrado de Defesa Aérea e de Controle de Tráfego Aéreo).

Foi a ESCA quem absorveu a tecnologia desse sistema, que controla o tráfego aéreo nos principais aeroportos do País.

A demonstração de que o Governo sabia que só a ESCA preenchia os requisitos da seleção está na Ata da reunião em que a Comissão Coordenadora do SIVAM escolheu a integradora nacional, em 13 de setembro de 1993.

A Ata diz que só duas empresas tinham participado dos projetos semelhantes aos listados na carta.

A primeira delas era a Hidroservice Engenharia, que participaria da primeira fase do CINDACTA, mas foi descartada porque "se afastara do Ministério da Aeronáutica, não se desenvolvendo nem se atualizando".

A Hidroservice não atendia a exigência de manter uma equipe capaz de desenvolver um projeto como o SIVAM.

Essa equipe só poderia ser mantida pela empresa contratada pelo Ministério da Aeronáutica para gerenciar o CINDACTA, que é a ESCA.

A Ata da reunião concluiu que "restou a ESCA", definida como "uma empresa que demonstrou, em vários contatos com o Ministério da Aeronáutica, sua competência, notadamente pelos vários desenvolvimentos de software para o Sistema de Controle do Tráfego Aéreo, para o Sistema de Defesa Aérea e pelos inúmeros serviços análogos prestados ao Ministério".

No dia 16 de setembro de 1993, a SAE mandou nova carta para os sindicatos de empresas de engenharia e consultoria, dizendo que as propostas das empresas interessadas no projeto haviam sido encaminhadas para julgamento."

Isso em 16 de setembro, quando, em 13 de setembro de 1993, a Ata demonstra já havia sido escolhida a ESCA, ou seja, não houve boa-fé por parte da Secretaria de Assuntos Estratégicos com respeito à carta na qual se dizia haver um processo de escolha. Esse fato teria sido detectado se a mesma tivesse sido lida com atenção por quem teve acesso completo aos documentos quando da sua apreciação, que foi no dia 21 de setembro. Aqui está a responsabilidade do Relator: ele nos deveria ter alertado para esse fato. Mas coube ao seu colega de Partido, o Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, chamar-nos a atenção para esse assunto tão grave. Coube também ao Deputado Arlindo Chinaglia, há poucos dias, chamar a atenção para o fato de que a ESCA, por ocasião da escolha feita em setembro de 1994, não estava quite com o INSS, e o art. 195, § 3º da Constituição Federal impede que empresas em débito com o sistema da segurança social possam contratar com o Estado.

Assim, Sr. Presidente, diversos Senadores estão tomando essa iniciativa; muitos deles disseram-me que querem assinar este projeto de resolução, mas só chegarão amanhã; em virtude disso, aguardaremos até amanhã para que outros também possam assinar esta matéria.

Sr. Presidente, eu gostaria também de fazer aqui um registro importante, relativamente a fato grave ocorrido num país vizinho, amigo do Brasil, a Bolívia. Na terça-feira da semana passada, foi decretado estado de sítio pelo Presidente Gonzalo Sanchez de Lozada, com a suspensão das garantias individuais e constitucionais. Em consequência dessa medida, foram presas aproximadamente 323 pessoas, na sua grande maioria líderes sindicais, inclusive o Secretário-Geral da Central Obrreira Boliviana, Oscar Salas.

Nos últimos dias, foi intensificado um conflito entre trabalhadores, principalmente do setor estatal e o Governo, em torno da privatização das seis maiores empresas estatais. Houve também uma greve de 80 mil trabalhadores na educação estatal, que vem se prolongando desde março.

Por outro lado, o Governo alegou que a privatização beneficiaria a população, pois estaria tentando implementar um programa de distribuição de 50% das ações das empresas privatizadas.

O estado de sítio foi aprovado pelo Congresso boliviano, na última sexta-feira, para vigorar durante noventa dias. Setores empresariais aprovaram o estado de sítio, enquanto os trabalhadores estão protestando.

O Presidente Gonzalo Sanchez de Lozada foi o Ministro da Fazenda responsável pelo programa de estabilização que reduziu a inflação, em 1994, de 23.000% para 8,4% ao ano. Entretanto – e este é um alerta aos brasileiros e ao próprio Governo Fernando Henrique –, a pobreza na Bolívia continua atingindo a maioria da população. Segundo a pastoral da igreja católica, 80% da população boliviana encontra-se em situação de grande pobreza.

Ora, Sr. Presidente, um processo de estabilização – aqui fica mais uma vez demonstrado –, que não leva em conta a forma de resolução dos problemas sociais, através da garantia dos direitos dos trabalhadores, acaba envolvendo situações de alta gravidade. Exemplos existem como no México, onde a não-resolução dos problemas sociais levou à Rebelião de Chiapas; na Argentina, onde perduram os problemas sérios de desemprego e na Bolívia onde a própria democracia se vê ameaçada com a restrição dos direitos dos trabalhadores.

O objetivo da decretação do estado de sítio é tentar impedir o desenvolvimento do protesto dos trabalhadores, que haviam iniciado uma greve geral, sobretudo contra a forma de privatização das estatais.

Há certas semelhanças entre os processos de estabilização da Bolívia, do México, da Argentina e do próprio Brasil. É importante que estejamos atentos. Quando um processo de estabilização não resolve os problemas de fome, miséria, marginalização, produz à desagregação da sociedade e das nações e a própria democracia acaba sendo ferida.

Sr. Presidente, Sr*s. Senadoras e Srs. Senadores, propomos que o Senado Federal, através da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, dos diversos Partidos e dos Srs. Senadores, manifeste sua preocupação junto ao Itamaraty com relação ao estado de sítio na Bolívia, para que esta Instituição envide esforços junto à Organização dos Estados Americanos no sentido de que seja sustado esse estado de sítio e, de pronto, sejam libertados os líderes dos trabalhadores.

Não é possível que mais de trezentos dirigentes sindicais estejam presos, enquanto líderes empresariais estão a aplaudir o estado de sítio.

Apelaria aos Senadores e Deputados que me acompanhassem em uma visita à Embaixada da Bolívia, para externar a nossa preocupação ao Embaixador.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Concedo a palavra a nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr*s. Senadoras e Srs. Senadores, no momento de grande turbulência para a economia nacional e latino-americana, assistimos a tranqüila e hesitante viagem do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao centro do capitalismo mundial, ao centro daquele império que ele, em seu livro "Modelo Econômico Brasileiro", denominava de imperialismo.

Portanto, no centro do imperialismo mundial, Fernando Henrique Cardoso vai prestar contas sobre o comportamento da economia brasileira. Ele já havia prometido ao Presidente Bill Clinton que levaria aprovada a Lei de Patentes, uma das exigências dos Estados Unidos sobre o Brasil. Exigência que vem renovar aquilo que Fernando Henrique Cardoso, no livro já citado, apontava como sendo uma das formas de espoliação do capitalismo cêntrico sobre o periférico: a apropriação a preços deteriorados das matérias-primas, dos recursos naturais e de todo o resultado do trabalho coletivo das economias dominadas, das economias semi-integradas a que se referia Fernando Henrique Cardoso.

Durante todo seu trabalho antigo, ele afirmava que concordava com Lenin, no seu livro *O Imperialismo*, sobre as consequências dessas relações internacionais, de dominação e de espoliação, que ele agora, infelizmente, parece concordar e aplaude.

Naquele trabalho, Fernando Henrique Cardoso fala do anti-estado nacional periférico, que havia um antiestado dentro do Estado brasileiro. Um Estado voltado aos interesses externos, um Estado-ponte, um Estado-reflexo, um Estado que aqui visava apenas facilitar esse processo de inserção da economia nacional como vítima das relações internacionais.

Mas não se trata apenas da perigosa Lei de Patentes, que vai transformar o potencial da economia brasileira, da fauna, da flora brasileira, patenteando a vida e transformando, mais uma vez, não apenas os remédios tão próximos da vida, mas a própria vida em mercadorias que serão detidas monopolisticamente pelas patentes, porque sobre elas incidirão a grande tecnologia e o saber dos norte-americanos.

A tecnologia nunca foi neutra, mas agora, no mundo moderno, em que os Estados Unidos gastam e financiam 68% das

pesquisas feitas ali, em que estes gastos em R & D – Research and Development, pesquisa e desenvolvimento – feitos pelos Estados Unidos correspondem a quatro vezes o orçamento da França, sabemos que a dominação tecnológica que nos espera, se aprovarmos esta Lei de Patentes, será realmente completa e total.

Não apenas a Lei de Patentes foi objeto das conversas, das discussões que tão simpaticamente entreveram o nosso Presidente da República em diversos idiomas que aprendeu no exílio e com os quais conviveu e convive com tanta familiaridade. Antes de partir para os Estados Unidos, o Senhor Fernando Henrique Cardoso afirmou que iria tratar da questão do FMI, que iria propor uma reforma no FMI, pois o FMI é uma instituição que, ao completar 50 anos de idade, já havia apresentado sintomas inequívocos de caducidade.

Ao invés de propor – como o fizeram 32 ONGs há poucos meses em Nova Iorque, em junho, ao comemorar os 50 anos de existência e de fundação desta entidade –, ao invés de propor, repito, a extinção do FMI e do Banco Mundial – organismos que já demonstraram, à exaustão, que dirigem suas políticas sempre em detrimento, sempre em sentido oposto aos interesses das economias brasileira e latina-americana de modo geral –, ao invés disso, o Senhor Fernando Henrique Cardoso, um dos maiores críticos do FMI nos anos 50, defensor da ideologia e dos princípios da CEPAL que se confrontavam com os do FMI naquela ocasião, membro intelectual da CEPAL, o Senhor Fernando Henrique Cardoso agora propõe a mudança para que o FMI tenha mais forças, revitalize-se e passe esse Fundo Monetário Internacional a 200 bilhões de dólares. Isso significa o seguinte: depois da experiência do México, onde 40 bilhões de dólares foram injetados para tentar salvar aquela economia completamente caótica, o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao invés de propor a extinção do FMI, propõe que o mesmo seja fortalecido com sangue novo e com novos recursos, porque a Argentina, o Brasil, a Bolívia e outros países precisarão desses recursos para poderem sobreviver às contradições, às incongruências e à impossibilidade de estabilização do plano que nos foi imposto pelo próprio FMI.

Portanto, nós, que tanto admiramos o Presidente Fernando Henrique Cardoso – vemos que Sua Excelência acumulou, como nenhum outro Presidente da República neste País, qualidades e potencialidades que o tornariam um Presidente singular –, com muita tristeza, vemos que Sua Excelência realiza essa viagem num momento de turbulência, sem levar consigo, através de sua postura reconhecidamente séria, de um intelectual reconhecidamente sério, as preocupações do momento e as angústias da sociedade brasileira. Ao contrário, Sua Excelência fortalece aquelas relações internacionais em que o Brasil está se inserindo de uma maneira perigosa e fatal para grande parte de sua população.

Percebemos neste momento que o Senhor Fernando Henrique Cardoso sabia como muito poucos que uma economia como a brasileira e todas as economias exploradas no mundo...

O Sr. Geraldo Melo – V. Ex* me permite um aparte?

O SR. LAURO CAMPOS – Vou ouvi-lo com muito prazer. Peço-lhe apenas que aguarde o término dessa colocação, que acredito ser importante.

As relações entre o centro e a periferia, as relações entre as matrizes europeias e as antigas colônias sempre se manifestaram como superávit comercial das colônias em relação às matrizes. Sempre exportamos mais do que importamos. Esta é a nossa história desde as exportações de pau-brasil, de açúcar, de ouro e de todas as nossas riquezas que foram sendo exauridas ao longo do tempo.

Assim é que as relações de exploração internacional colocaram, até a Primeira Guerra Mundial, a Inglaterra como deficitária na balança comercial, e os Estados Unidos apresentam déficits permanentes e crescentes desde 1971, déficits esses que mostram que os Estados Unidos estão se apropriando de riqueza líquida do exterior numa magnitude de 150 bilhões de dólares por ano.

O Brasil conseguiu uma situação de déficit externo, não devido a sua força internacional, mas de uma farsa que valorizou o real, colocando-o a uma taxa acima do próprio dólar. Conseguiu esse déficit através da abertura dos portos às nações amigas, abolindo os impostos sobre importações, o que veio a favorecer, obviamente, as classes abastadas do Brasil, importadoras de carros e artigos de luxo, sobre os quais já não pesava nenhum imposto.

Assim sendo, o Brasil conseguiu essa pressão sobre os preços internos através de uma importação feita com reservas artificialmente acumuladas – 43 bilhões de reservas em um país que deve 120 ou 150 bilhões de dólares, ninguém sabe ao certo o montante real de sua dívida externa –, que estão escoando rapidamente. Vemos que, logo depois das eleições, os déficits foram se tornando cada vez maiores, ultrapassando a casa de um bilhão de dólares no último mês de dezembro.

Estamos receosos de que as nossas reservas se escoariam e não respeitariam qualquer comando do Banco Central ou das autoridades econômico-financeiras do País. Essas reservas duramente acumuladas, através da exportação e da fome crescente do povo brasileiro, essas reservas artificiais se escoariam rapidamente.

Então, o Governo muda de fala e as autoridades governamentais que vêm ao Senado afirmam que, agora, o Brasil quer transformar o seu déficit comercial em superávit comercial. Voltamos agora à velha e secular trilha, que nos obriga a exportar acima do valor de nossas importações e a transferirmos riqueza real para o exterior.

É tão importante a palavra, o significado e o significante delas, que Maurice Dobb, na pág. 137 de seu livro *Evolução do Capitalismo*, da Abril Editora, afirma que deveríamos chamar o déficit comercial de superávit de importações, porque tal palavra mostra com muito mais felicidade a posição vantajosa daqueles países que conseguem manter, ao longo do tempo, superávits de importações, importando e, portanto, se apropriando e se assenhoreando de riquezas num volume muito superior ao das riquezas exportadas.

E o Brasil, que sempre foi um contumaz e eterno exportador líquido de riqueza, ao invés de ter reservas externas, é um devedor internacional. Quem vende mais do que compra deveria ser credor e não devedor, como o Brasil é ao FMI e aos bancos mundiais. Portanto, somos explorados quando temos superávit na balança comercial e somos explorados, de novo, quando pagamos os serviços aos bancos, serviços estes que deveriam ser pagos ao Brasil, porque quem vende mais do que compra deve ser credor e não devedor internacional.

O Sr. Geraldo Melo – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LAURO CAMPOS – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Senador Lauro Campos, a Mesa informa que V. Ex^a ainda dispõe de 5 minutos.

O Sr. Geraldo Melo – Senador Lauro Campos, agradeço a V. Ex^a pela oportunidade que me dá de participar do seu discurso, dizendo inicialmente que ouço com todo respeito, como sempre, a palavra séria de V. Ex^a e suas manifestações de preocupação com o nosso País e com a nossa sociedade. Por isso, estou interrompendo a sua exposição para pedir que me esclareça duas dúvidas suscitadas à medida que o ouvia. V. Ex^a dizia inicialmente que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não havia levado para os Es-

tados Unidos as preocupações com o sofrimento do povo brasileiro, com o drama das populações mais humildes que ele governa. Gostaria de perguntar a V. Ex^a de que maneira o Presidente Fernando Henrique Cardoso poderia demonstrar aos brasileiros que estava levando para os Estados Unidos preocupações além daqueles que são as de todos os dias, dele e de todos os brasileiros de responsabilidade. De que maneira Sua Exceléncia demonstrou estar desrido dessas preocupações? Terá sido porque não chegou para o Presidente Clinton com a cuia na mão a pedir dinheiro, socorro, auxílio e proteção? Se foi, permita-me discordar de V. Ex^a, e, nesse caso, melhor seria que não fizesse uma viagem dessas, com o intuito de submeter o País à semelhante humilhação. O segundo ponto relaciona-se à análise de V. Ex^a da situação dos países exportadores e importadores. É claro que os países, como as pessoas, se pudessem comprar mais do que têm possibilidade de pagar, transfeririam para dentro de casa renda que não precisariam gerar. Quem exporta, sistematicamente e cronicamente, menos do que importa, realmente está levando vantagem, porque está trazendo de fora para dentro riquezas produzidas fora, com o esforço dos outros países. A questão, Senador, é que os fornecedores querem receber. Se os Estados Unidos conseguem manter uma situação de déficit crônico, gerenciam isso com seu poder e com o tamanho de seu mercado e da sua riqueza. Não temos ao nosso lado os mesmos instrumentos. Sinceramente, não sei como poderíamos fazer isso. Peço desculpas a V. Ex^a por ter interrompido sua exposição, mas espero ter contribuído para aclarar a dúvida ficou em mim e que deve ter surgido em outros dos seus ouvintes.

O SR. LAURO CAMPOS – Agradeço o aparte construtivo de V. Ex^a. Gostaria de esclarecer que realmente os países não entram em relações resultantes de suas vontades. O que se verifica é que aquela espoliação crônica que data do início da nossa colonização vai-se aprofundando e diversificando. Antes, era apenas o capital mercantil que vinha aqui com naus portuguesas carregadas de pedras e voltavam cheias de riquezas.

A primeira expedição de Vasco da Gama à Índia regressou a Lisboa em 1499 com uma carga que pagava sessenta vezes o custo da expedição. E na Inglaterra, nessa ocasião, a viagem do Golden Hind levou aquele país entre quinhentos milhões e um bilhão e quinhentos milhões de libras esterlinas, após uma viagem que custou cerca de cinco mil libras esterlinas apenas.

Esse é um processo antigo de espoliação, que continua até nossos tempos, e que Fernando Henrique Cardoso apontou e criticou em seu livro *Formação Econômica Brasileira*. É a isto que ele, secundando e apoiando Lenin, chama da nova fase do capitalismo, da fase imperialista, em que o capital financeiro domina as duas formas anteriores de capital, a comercial e a industrial, para fazer um processo mais completo de espoliação. Era isso que ele criticava e, agora, vai aos Estados Unidos e, ao invés de reforçar a sua crítica contra o órgão que representa esse execrável capital financeiro internacional, que é o FMI, vai pedir-lhe mais recursos, para que aquela instituição possa nos socorrer num futuro que talvez seja próximo.

Como o meu tempo está esgotado, gostaria de dizer que realmente o que acontece na Bolívia, o que aconteceu e está acontecendo no México é apenas a objetivação daquilo que, em 1972, uma corajosa economista, egressa do Fundo Monetário International, escreveu que iria ocorrer na América Latina. Sheryl Payer, no seu livro intitulado *The Debt Trap, Armadilha da Dívida Internacional*, traduzido depois para o português, avisava, tal como o ex-Secretário de Finanças da Inglaterra, Lord Lever, que essa forma de endividamento externo iria trazer para a América Latina uma comoção social e que dela só poderia resultar, portanto, esses fatos desagradáveis que se verificam no México e que se repetem

agora com a prisão de mais de trezentos líderes sindicais na Bolívia.

A própria direita norte-americana afirmou claramente "que a maneira pela qual os Estados Unidos estão cobrando a dívida externa na América Latina está levando à destruição da classe média e essa destruição da classe média criará uma situação prestes a explodir diante da segurança nacional dos Estados Unidos".

De modo que, as nossas perturbações, os nossos incômodos devem ser também os incômodos dos banqueiros que nos empurraram a juros de 21,5% a.a. e que acabaram matando a galinha dos ovos de ouro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Comunico a V. Ex* que o seu tempo já está esgotado há alguns minutos.

O SR. LAURO CAMPOS – Já vou terminar, Sr. Presidente.

É essa situação que apresentamos como positiva diante dos Estados Unidos e de seu governo. É essa situação em que nos encontramos e que foi, ao que me parece, posta de forma bastante obnubilada, obscurecida pelas relações do ilustre Presidente, o invejável, o intelectual, Fernando Henrique Cardoso, no cumprimento de sua tortuosa missão aos Estados Unidos.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Teotônio Vilela Filho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O Sr. Epitacio Cafeteira – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de liderança.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Epitacio Cafeteira para uma comunicação de liderança.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPR-MA) – Para uma comunicação de liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPR ocupa a tribuna para esclarecer algumas dúvidas que têm sido suscitadas: que é partido do Governo e que está para ser Governo.

Em nós não existe aquela dúvida shakespeariana de ser ou não ser. Entendemos que ser Governo é apoiar o Governo, não só o seu Presidente, mas também os seus Ministros, lutar pela aprovação de seus projetos aqui.

Acontece que o Governo fez uma salada de partidos e nas reuniões do Conselho Político do Governo jamais o PPR esteve representado. Ninguém nos pode cobrar fidelidade na defesa do Governo ou na aprovação de medidas de interesse do Governo. Alguns dos projetos do Governo, evidentemente, até dividem o Partido: alguns parlamentares votam contra; outros, a favor.

Tentaram eleger o fisiologismo como a causa da luta intestina no Bloco do Governo. Na realidade, se a cúpula partidária se junta em torno de um Presidente, essa união não se faz na base. E não se fazendo na base, um é prestigiado; outro, desprestigiado.

O que quero colocar aqui, Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Senadores, é que os próprios partidos na sua autofagia, não para defender o Governo, mas para conquistar o poder, portam-se de maneira diferente com relação aos Ministros do Governo. Quando querem homenagear, fazem um jantar e chamam o Ministro. Assim aconteceu com o Ministro Pedro Malan e com o Ministro José Serra. Mas quando a ocasião é para diminuir o Ministro, quando o desejo é colocar casca de banana no chão para o Ministro pisar, fazem uma reunião de Bancada e chamam o Ministro, que por não ser político, como o Ministro Sérgio Motta, entra de peito aberto dizendo o que pensa, achando que está falando em família governista, para o seu grupo. No entanto, até o que dizia era gravado para que depois pudesse ser veiculado na imprensa.

O PPR não é Governo, mas também não é oposição. O PPR é um partido independente. Vota a favor daquilo que o povo dos nossos Estados entende como bom e contra aquilo que prejudica os nossos Estados. Não temos a dúvida de ser ou não ser. Continuamos nesse propósito. Não digo que agora sejamos Governo ou oposição; mas, quando formos, seremos por inteiro. Não teremos dia sim e dia não, dias ímpares e dias pares, um comportamento diferente.

Estou fazendo este pronunciamento, Sr. Presidente, não em meu nome pessoal. Ouvi a maioria absoluta da minha bancada. Não é uma bancada muito grande, mas todos merecem respeito, na hora que o Líder vai falar como Líder de sua bancada. Todos os que ouvi apoiam este pronunciamento. Portanto, esta é a posição do PPR.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PP-PR) – Promunica o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr*s Senadoras e Srs. Senadores, trago nesta tarde um assunto que com certeza vai interessar a todos os Senadores, porque interessa às nossas famílias.

Alertado que fui pelo Senador Roberto Requião, na semana passada, de que estava em curso uma pretensão que seria anunciada nos próximos dias – não sei se será ou não anunciada, por isso falo antes que ocorra, para alertar sobre os seus problemas – quanto ao uso dos anabolizantes na criação de bovinos em nosso País; vou tentar colocar tecnicamente o assunto de forma que todos entendam. Com certeza, o uso de anabolizantes em bovinos vai trazer aos cidadãos deste País problemas incorrigíveis e irrecuperáveis.

O anabolizante é um produto à base de hormônios: ou hormônio feminino ou hormônio masculino. Hoje os anabolizantes são produzidos por sete grandes laboratórios 100% americanos. Eu cito esse dado para que mais adiante entendam o porquê das pressões que ocorrem costumeiramente sobre o Ministério da Agricultura, e de vez em quando o Ministério tenta ceder.

São cinco os produtos usados; no entanto, um deles, o diethyl-estríol-bextrol é o mais aplicado. O nome é complicado, por isso eu vou chamá-lo de DSE, que é o nome tecnicamente utilizado. O DSE é dado via oral ou aplicado atrás da orelha do animal e se infiltra lentamente na circulação sanguínea. Quando o DSE cai no fígado, esse órgão metaboliza o produto; e, como o DSE é de difícil metabolismo, ele permanece no fígado e na circulação do animal.

Ora, o que é o anabolizante? É uma dose excessiva de hormônio. No caso do DSE, que é o mais utilizado, é o hormônio feminino. Há um problema para o emprego do DSE: ele tem afinidade com o DNA. Então ele combina com o DNA e provoca mutações genéticas nos animais ou em quem ingere a carne desses animais.

Por que se aplica o anabolizante? Porque ele provoca aumento de peso. No boi no pasto o aumento chega a 10% e no boi confinado chega a 20%.

Quais são os possíveis riscos da aplicação inadequada desse anabolizante? Primeiro, a indução da puberdade precoce, principalmente em crianças do sexo feminino. Isso significa que a puberdade nessas crianças chega mais cedo. Segundo – peço a atenção de todos os Senadores para esse fato –, ele provoca alterações na sexualidade do indivíduo. O pior é que, além de cancerígeno, o anabolizante altera as características do homem, tornando-o mais feminino e provocando impotência sexual.

Sei que alguns estão pensando que já não se pode comer carne de boi. Vou explicar que dá para continuar comendo carne de boi, sim. Vou explicar também por que os Estados Unidos, a França e a Inglaterra utilizam o anabolizante, embora os demais países da Comunidade Econômica Europeia proíbam o seu uso. Os Estados Unidos utilizam o hormônio, mas lá existe estrutura para fiscalizar a utilização dele: no campo, há 7.500 fiscais que acompanham a aplicação do anabolizante e verificam se a aplicação é feita de forma correta e no local certo, bem como se é obedecido o tempo de carência, de 120 dias, a contar do dia da aplicação até o dia de consumo da carne. Nessas condições, o hormônio não causa os efeitos colaterais citados por mim há pouco.

Todos sabemos que em nosso País inexiste estrutura de fiscalização para impedir que esse anabolizante seja aplicado de forma incorreta. É impossível colocarmos nas propriedades rurais técnicos que orientem os produtores, para que estes não apliquem o hormônio em doses excessivas e para que obedecam o período de carência, que, normalmente – repito – é de 120 dias. Sem essa estrutura de fiscalização, não é possível autorizar o uso do hormônio.

O Senador Iris Rezende, quando Ministro da Agricultura no Governo do Presidente José Sarney, em julho de 1986, baixou uma portaria autorizando o uso de anabolizantes, devido, principalmente, a pressões, principalmente dos criadores de novilho precece. Essa seria uma forma de tornar o animal mais precoce e de abatê-lo mais cedo. Porém, três meses depois, percebendo que não havia como controlar a aplicação do anabolizante, o próprio Ministro suspendeu a aplicação e proibiu a sua fabricação e distribuição no País.

Agora, esse assunto volta à baila, e, por pressão de alguns criadores, o Ministro decidiu liberar a aplicação e a comercialização de anabolizantes no País.

Preciso também fazer um comentário que é muito sério. Segundo o Professor Otolani, da Universidade de São Paulo, cerca de 55% dos bois abatidos em frigoríficos já receberam anabolizante, que foi aplicado de forma clandestina. Alguns criadores compram o produto na Bolívia e no Paraguai e o aplicam em seus animais, que se desenvolvem mais rápido. Esse anabolizante causam algumas deformações nos animais, porque provoca síntese maior da proteína e diminui a síntese da gordura. Isso significa que a musculatura cresce. O nosso boi se transforma num Ben Johnson: fica musculoso e muitas vezes com algumas transformações externas.

Pois bem, o Ministério da Agricultura – e isso não é privilégio do atual Ministério apenas –, ao longo dos anos, faz de conta que fiscaliza, porque usa um método incapaz de detectar se existe ou não o DSE. Esse método de cromatografia gasosa apenas detectaria o uso de anabolizantes se a dose aplicada no boi fosse dez vezes maior do que a que vem sendo usada. Ocorre – e esse é o fato estranho que quero denunciar – que o Ministério da Agricultura comprou um aparelho de radioimuno sensor em 1984, que custou cem mil dólares e está sem uso em Pedro Leopoldo, em Minas Gerais, desde 1984, por falta de gente para operá-lo.

Ora, esse aparelho poderia detectar se estão ou não utilizando anabolizantes. No entanto, não se coloca este aparelho em atividade exatamente porque, se for colocado, vai revelar que estão usando anabolizantes, o que é crime. Se é crime, deve ser punido. Ora, se não existe pessoal para fazer funcionar um equipamento que poderia detectar se estão ou não sendo utilizadas doses exageradas do DSE, como dizer que temos estrutura para fiscalizar a sua aplicação em todo o País? A liberação do uso de anabolizante é

uma confissão do Ministério da Agricultura de que a pressão dos laboratórios americanos está vencendo esse desafio.

Hoje o mercado de DSE no País, mesmo clandestinamente, com a venda colocada pelos técnicos do Ministério da Agricultura, já é de 15 milhões de dólares. E não estou fazendo aqui nenhuma denúncia vazia ou falsa, porque convivo com esse assunto há muitos anos e sei da sua gravidade.

Alguns me dizem: se os Estados Unidos usam, não é perigoso. Vou repetir: os Estados Unidos usam os anabolizantes, mas lá cada animal tem acompanhamento. São feitas 20.000 amostras por 7.500 técnicos, que analisam, por amostragem, todo o rebanho abatido. No Brasil, onde se abatem 23 milhões de cabeças por ano, como vamos examinar se existe ou não o anabolizante em excesso?

Quero insistir nesse assunto, porque, além de ser utilizado um método falho, que não detecta a existência do anabolizante – os técnicos sabem disso, mas continuam utilizando-o –, em nosso País se analisa apenas a carne para exportação, excluindo-se a destinada ao consumo interno, o que significa que estamos consumindo carne com anabolizante proibido ou, pior do que isso, contrabandeado e, muitas vezes, falsificado e que contém em sua fórmula outros produtos químicos que provocam outros efeitos colaterais. Já foi comprovado em laboratório que ratos em que se aplicou anabolizante tiveram câncer de próstata, bem como alterações de crescimento nas mamas dos machos e das fêmeas e outras características de feminilidade. Tudo o que disse, antes, que pode ocorrer com o homem está comprovado por laboratório, quando o uso do anabolizante é incorreto.

No Brasil, o anabolizante, na maioria dos casos, é utilizado nos confinamentos. Ora, um período de confinamento normal é de cento e vinte dias; não se confina um animal por um período menor. (ou maior?) Raramente esse período é de noventa dias. O animal recebe o anabolizante quando entra no confinamento. Quando sai, ao final dos cento e vinte dias não transcorreu, ainda, o período de carência necessário para que o DSE seja eliminado ou consumido pelo organismo do animal. Portanto, se esse animal for abatido em seguida, iremos ingerir o hormônio. Alguém pode dizer que só come carne bem passada. Sabemos que a fórmula dos DSE não é destruída quando é frita ou assada e nem mesmo quando passa pelo intestino ou pelo fígado do homem, porque, repito, os seus metabólicos têm afinidade com o DNA das nossas células. Eles se combinam, provocando mutações genéticas que levam o sujeito a ficar efeminado. A impotência e o câncer são outras consequências.

A concentração do DSE no fígado do animal abatido é algo fantástico. Quem consome esse fígado absorve uma dose exagerada de hormônio que pode provocar esses efeitos.

O que se recomenda, então, é que aqui no Brasil, ao invés de se colocar num carro de fórmula 1 um motorista que muitas vezes não sabe dirigir uma carroça, ou colocar uma roda de carroça num carro de fórmula 1, primeiro o Governo pense em estabelecer um plano de desenvolvimento da pecuária para aumentar a produtividade, com melhor manejo de sanidade, de alimentação, com recuperação de pastagem, alimentação de inverno, num programa integrado, onde os produtores possam se desenvolver. Mas deixar tudo nas mãos de produtores que não aplicam em seu trabalho nível tecnológico sequer regular é simplesmente dar um carro de fórmula 1 para um carroceiro dirigir.

Desejo chamar a atenção dos Srs. Senadores, porque isso é um caso de saúde pública. Nós, aqui no Senado, temos a obrigação de levantar esse problema para impedir que o Ministro ceda à ten-

tação dos grandes pecuaristas criadores de novilho precoce e dos laboratórios americanos, que estão pressionando para que seja liberada a utilização de anabolizantes em nosso País. Eu ficarei atento e vou não apenas denunciar, mas recorrer à justiça, se for preciso, para proibir o uso de anabolizantes.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Gerson Camata – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Roberto Requião – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS – Pela ordem, concedo o aparte ao Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho – Nobre Senador Osmar Dias, quero louvar a clareza e a segurança de sua exposição, tão bem formada. Mas sobretudo eu desejaría sugerir a V. Ex^a que, diante dos esclarecimentos que traz ao Plenário e, principalmente, dos efeitos dos anabolizantes sobre as pessoas, mantivesse um entendimento com o Ministro da Saúde ou, pelo menos, lhe remetesse o teor do seu discurso.

O SR. OSMAR DIAS – Muito obrigado pela sugestão. Eu a acatarei e farei imediatamente o envio de cópia deste discurso ao Ministro da Saúde, Adib Jatene.

Concedo o aparte, pela ordem, ao Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata – Senador Osmar Dias, V. Ex^a, na verdade, colabora com a pecuária e os pecuaristas brasileiros, quando adverte e ajuda o próprio Ministério da Agricultura, no momento em que aquele órgão está para tomar uma decisão. Cita V. Ex^a aqui o caso do nosso Companheiro, Senador Iris Rezende, que, quando Ministro, autorizou o uso de anabolizantes. Percebendo que não tinha condição de fiscalizar, retirou a autorização, num comportamento sério, liso e honesto diante de um problema de tanta gravidade. Não é um problema novo. No Brasil, existe o problema das dosagens maciças de antibióticos na criação de frangos, que não estão sendo controladas. No interior, a aplicação desses hormônios no gado é denominada stapler – o gado é "staplerizado". É feita a pregação de uma pedra, tipo pedra de isqueiro, na orelha do animal. É um problema tão velho que os mais antigos aqui devem recordar-se de que havia até uma música de carnaval, há muitos anos, que denunciava este fato: "Coitado do Valdemar, comeu carne de boi, falou fino e deu pra rebolar". É uma velha denúncia, o problema continua, e os riscos a que a população está sendo submetida estão aí e V. Ex^a os denuncia. Há necessidade da ação do Ministério e das autoridades sanitárias, que podem exercer controle sobre o problema. Na verdade, o que V. Ex^a faz é um gesto de colaboração com o Ministério, com os criadores brasileiros e, acima de tudo, com a saúde da população brasileira. Cumprimento-o pela iniciativa.

O SR. OSMAR DIAS – Muito obrigado, Senador Gerson Camata. Aliás, complemento o que V. Ex^a disse trazendo mais um dado. Para a Comunidade Econômica Européia, o Brasil exporta 80% da carne exportada do País, o que corresponde a 400 mil toneladas ou em torno de 450 milhões de dólares todos os anos. Se autorizarmos o uso do anabolizante, esse mercado será cortado. Penso que, fazendo esse alerta, estou contribuindo com os pecuaristas porque, com o mercado cortado, o preço ao produtor cairá também no nosso mercado.

Concedo o aparte, pela ordem, ao Senador Roberto Requião e, depois, ao meu Líder, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Roberto Requião – Senador Osmar Dias, num dia Lei de Patentes, noutro dia, anabolizantes. As influências internacionais da globalização irresponsável chegam ao Brasil e tentam arrombar as portas do Congresso Nacional. O Conselho de Administração do Grupo Sadia procurou-me, semana passada, quando tive oportunidade de conversar com V. Ex^a sobre o assunto, para

dizer que, extraoficialmente, já havia sido informado de que a União Européia suspenderia incontinentemente a importação de carne bovina do Brasil. Na linha procurada pelo Senador Gerson Camata, que se valeu da visão gramsciana do poder da ironia nas prepotências, nos atos interessauros, nas pressões internacionais, reproduzo no Senado um diálogo que o então Ministro da Agricultura, Iris Rezende, teve com o seu capataz exatamente sobre o problema dos anabolizantes. O capataz dizia ao Ministro: "Ministro, reconheço se uma boiada está anabolizada ou não pelo rebolado do gado". É rigorosa e absolutamente impossível que prospere essa aplicação de testosterona e progesterona no gado brasileiro. E se está sendo o gado objeto dessas aplicações, o Ministério da Agricultura deveria preocupar-se em impedir que isso continue ocorrendo. E tenho certeza de que, depois do seu pronunciamento no Senado, da lembrança da velha música pelo Senador Gerson Camata e da observação do capataz do Senador Iris Rezende sobre o rebolado da boiada, o Ministro da Agricultura vai pensar duas vezes e voltar atrás. Não vai, depois de tantos desastres e trapalhadas, querer ser patrono de mais esse.

O SR. OSMAR DIAS – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Quero aproveitar a presença do ex-Ministro e Senador Iris Rezende para dizer que citei aqui o fato de que, em julho de 1986, quando V. Ex^a era Ministro, autorizou a utilização de anabolizantes, para proibir a sua utilização e distribuição no País em novembro, por reconhecer os riscos que estou alertando aqui. Este assunto volta e o Ministro da Agricultura pretende anunciar a utilização de anabolizantes. Cumprimento V. Ex^a pelo acerto de sua decisão.

Concedo o aparte, pela ordem, ao Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral – Senador Osmar Dias, eu pretendia fazer uma sugestão a V. Ex^a, no que fui frustrado pelo eminente Senador Josaphat Marinho. Mas isso não exclui o meu registro. A Tribuna do Senado é mais respeitada quando algum dos seus integrantes não a vulgariza. V. Ex^a tem tido esse comportamento. Ao abordar assuntos, o faz com a segurança, honestidade de propósitos e, sobretudo, com a determinação de que erros não se repitam. Não vejo no discurso de V. Ex^a uma denúncia. Ao contrário, ele espelha, induz, aponta caminhos, indica soluções, numa colaboração de quem conhece a matéria muito bem por dentro para influenciar com ela por fora. Os dados que V. Ex^a traz ao conhecimento da Casa indicam que se trata realmente de um crime contra a saúde pública, e também o será no lado econômico, quando a Comunidade Comum Européia recusar a exportação da nossa carne bovina. A liderança do Partido Progressista registra – e o faz para que figure nos Anais desta Casa – que é uma honra tê-lo nos seus quadros, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral, pelo apoio e pelas palavras de estímulo.

O Sr. Lúcio Alcântara – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Lúcio Alcântara – Senador Osmar Dias, o discurso de V. Ex^a é da maior oportunidade e é claro que está embutido na sua denúncia, no seu alerta no que se refere à grave questão da saúde pública. Ao pedir o aparte, eu pensava justamente em abordar esse aspecto – V. Ex^a terminou ferindo-o no seu pronunciamento – de que haveria uma carne para exportação e outra para consumo interno. Isso significa que nós, brasileiros, estaremos condenados a essas doses maciças de hormônios femininos utilizados, inspirados, talvez, no filme de Farinelli que trata da voz dos Castrati da Idade Média. Isso deve estar inspirando algum espírito pouco afeito às questões da saúde pública. Pensei, há algum tempo, em virar vegetariano. Não posso fazer isso, porque o pro-

blema básico é o de vigilância sanitária, coisa que o País não tem. Se eu for modificar o meu padrão alimentar, para me ater somente aos vegetais, vou encher-me de organofosforado e de uma série de inseticidas. Em nome da produtividade, ou do aumento da produção, de uma tecnologia não devidamente ajustada, seja no seu uso ou na intensidade com que é utilizada, é que se tem causado enormes danos à Humanidade. Esse é um problema muito grave e muito sério de defesa do consumidor. Portanto, não pode ser visto numa escala mediocre de se aumentar a massa muscular do animal para se produzir carne mais rapidamente, e se vender mais e dar maior rentabilidade na nossa pecuária, pois isso implica danos muito sérios à saúde das pessoas. No bojo do discurso de V. Ex^a, que considero da maior oportunidade, quero fazer um apelo no sentido de que se monte um sistema de vigilância sanitária que venha a atestar, a garantir a qualidade de nossos produtos alimentícios, não só os que se destinam à exportação mas também os produzidos para consumo interno.

O Sr. Osmar Dias – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Hoje, em nosso País, dados estatísticos do próprio Governo dizem que 70% da carne consumida em nosso País não recebem o carimbo do SIF. Alguém poderia pensar em só comprar carnes com o carimbo, para não correr o risco de consumir produto estragado. Pôrém, como disse, só são analisadas as carnes para exportação e, pior, o que é analisado aqui é através do método da cromatografia gasosa, que não detecta níveis de DSE, causadores de todos esses efeitos colaterais ditos aqui.

Portanto, a carne inspecionada ou não provoca muitos males. Hoje, 70% das infecções intestinais em nosso País são causadas pelo consumo de carne de animais abatidos clandestinamente, ou seja, na árvore.

Estou fazendo um alerta no sentido de que o Governo crie um programa de vigilância sanitária, impedindo, com isso, que esse mal à saúde pública continue sendo cometido.

O Sr. Iris Rezende – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Iris Rezende – Muito obrigado, Senador Osmar Dias. Há pouco, participava de uma reunião da Liderança do Governo – da qual V. Ex^a participará a partir de amanhã – o que me impediu de ouvir e conhecer de perto o pronunciamento de V. Ex^a a respeito da utilização de anabolizantes na engorda de aves e animais no Brasil. Posteriormente, procurei conhecer o teor do seu pronunciamento. E, se necessário, aproveitando os conhecimentos que obtive, quando Ministro da Agricultura, trarei mais subsídios à discussão do tema aqui debatido pelos Srs. Senadores. O que posso adiantar, entretanto, é que, na verdade, este tem sido um tema polêmico em todo o mundo. Muitos países permitem a utilização do anabolizante para engorda de aves e animais; outros, proíbem-no. O assunto se tornou tão polêmico no Brasil que recebemos uma determinação do Presidente da República, à época o Presidente José Sarney, no sentido de que o Ministério da Agricultura se aprofundasse no assunto e assumisse uma posição. Chegamos à conclusão de que realmente era polêmico, pois nenhuma das alas que discutiam o tema tinham segurança absoluta do que realmente afirmavam quanto aos danos ou não à saúde pública. Existiam dúvidas, portanto. Sendo assim, por que assumimos aquela posição? Em primeiro lugar, porque, em caso de dúvida, a proibi-

ção seria o caminho mais certo e, em segundo, porque estávamos colocando em cheque a exportação da carne brasileira para muitos países. A Comunidade Econômica Européia, embora um ou dois países que a integravam aceitassem a utilização do hormônio, não importaria mais carne do Brasil caso o Brasil não o proibisse. Assim ocorreu com o Japão e outros. Então, chegamos à conclusão de que a proibição, no momento, era a atitude mais acertada por parte do Governo. E o fizemos. E realmente desenvolvemos um trabalho com muita competência, muita profundidade, até que o hormônio foi banido do Brasil. Agora, por que a utilização do hormônio? Por que o interesse por parte dos pecuaristas? Porque a utilização do hormônio dá um aumento substancial no ganho de peso dos seus animais, inclusive das aves. Todavia, proponho-me a conhecer o pronunciamento de V. Ex^a e trazer aquilo que for possível para dar ao Senado condições de conhecer o assunto e até se posicionar a seu respeito. Louvo a atitude de V. Ex^a em se preocupar com todos os problemas que se referem à saúde pública de nosso povo.

O SR. OSMAR DIAS – Muito obrigado, Senador Iris Rezende.

Quero afirmar que não dúvidas, Senador, de que esses efeitos são provocados quando da utilização errônea do DSE. Isso não ocorrerá se utilizado corretamente. O problema é que no Brasil não existe estrutura para nos dar a certeza de que a utilização será correta. A Sociedade de Ciências Médicas do País já emitiu um parecer e inclusive publicou trabalhos, salientando que animais de laboratórios submetidos a doses iguais àquelas em que o corpo humano é submetido, quando ingere uma determinada quantidade de carne, esses animais, na sequência, apresentaram sintomas de câncer na próstata, crescimento das mamas e um aspecto de feminilidade nos machos.

Para encerrar – já fui alertado de que o meu tempo já se esgotara – quero dizer ao Senador Gerson Camata que não tenho nada contra o rebolado da boiada, mas quero alertar que os riscos que o uso de anabolizantes pode provocar – já que eles, com certeza, não serão feitos de forma correta, pelo nível tecnológico que nós temos em nossa pecuária – são graves.

A meu ver, o País deveria ter uma política de desenvolvimento pecuário em que todas as tecnologias disponíveis poderiam ser utilizadas para aumentar a produtividade, e não a utilização de métodos artificiais. Muito obrigado ao Sr. Presidente e a V. Ex^as

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Solicito aos Senhores Senadores que se encontram em seus gabinetes a gentileza de comparecerem ao plenário para digitarem as suas presenças, porque estamos sem quorum para a Ordem do Dia. É um apelo que faço a todos os Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Encontra-se na Casa o Senador Luís Carlos Bello Parga, suplente convocado da representação do Estado do Maranhão, em virtude de licença para tratamento de saúde do Titular, Senador Alexandre Costa, por um período de cento e trinta dias.

Sua Excelência encaminhou à Mesa o Diploma, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o Diploma encaminhado:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Pela vontade do povo deste Estado, expressa nas Eleições de 15 de Novembro de 1994,

Luis Carlos Bello Parga

1.º Suplente

Senador

com 553.548 votos, pela Coligação FRENTE POPULAR Em testemunho desse fato, a JUSTIÇA ELEITORAL expediu o presente DIPLOMA que o habilita à investidura do cargo, para o mandato de 1995 a 2003, nos termos da legislação vigente.

São Luís, Maranhão, 15 de dezembro de 1994, 173.^o da Independência e 106.^o da República.

Desembargador *Aníbal Góis* *Antônio Figueiredo*
JOSE PIRES DA FONSECA
PRESIDENTE

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Convido S. Ex^a a prestar o compromisso constitucional.

Convido todos os Senhores Senadores que fiquem de pé para ouvirmos o compromisso constitucional.

O SR. BELLO PARGA – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Declaro empossado como Senador da República o nobre Senhor Bello Parga, que a partir deste momento passará a participar dos trabalhos desta Casa.

Sobre a Mesa comunicação que será lido pelo Sr. Jefferson Peres, 1º Secretário em exercício.

É a seguinte a comunicação lido.

Em 24 de abril de 1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado Maranhão, em substituição ao Senador Alexandre Costa, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PFL.

Atenciosas saudações, Luis Carlos Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Mais uma vez, apelo para que os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes tenham a gentileza de comparecer ao plenário para digitar suas presenças, a fim de que possamos dar início à Ordem do Dia.

Não havendo objeção do Plenário, prorrogo o Expediente, na forma regimental, por 15 minutos.

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Humberto Lucena. (Pausa)

S. Ex^a declina do uso da palavra.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, esta Casa aprovou nos últimos dias o Substitutivo da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei da Câmara nº 41/91, de autoria da então Deputada Benedita da Silva, que hoje honra o Senado como uma das suas mais autênticas e eminentes representantes.

O projeto que dispõe sobre a proteção do trabalho doméstico está na Comissão Diretora para a redação do vencido e, em seguida, será submetido à derradeira votação em turno suplementar. Sem dúvida alguma, é uma proposição de grande alcance social.

Muitos empregadores, mesmo sem a coerção das leis, já reconhecem com justiça a importantíssima colaboração que os trabalhadores domésticos, mulheres na sua maciça maioria, prestam à formação da família brasileira.

Desde os velhos tempos do século anterior, vamos encontrar na literatura de nosso País as referências carinhosas àquelas mulheres que, empregando-se como domésticas, acabaram integrando-se à família, participando de suas alegrias e de suas tristezas. Nós tempos atuais, mantém-se esse costume bem brasileiro de encarar-se a empregada doméstica como um membro da família à qual serve, uma colaboradora que merece toda nossa afeição.

Em correspondência que recebi da presidente do Conselho Nacional dos Trabalhadores Domésticos, Dona Terezinha de Fátima Silva, ela reconhece isso, referindo-se ao projeto Benedita da Silva, ao dizer em um trecho:

"Esse projeto, de mais de quatro anos, vem confirmar, em grande parte, o que se faz na prática nas negociações com os patrões. Por isso, é tornar lei o que existe na prática. A sociedade, no seu entendimento da necessidade da trabalhadora doméstica, espera essa legislação para eliminar nas relações de trabalho dessa categoria discussões e confusões inúteis."

É o que diz esta Liderança com toda a razão, porque, ao lado dos que dão afeto e compreensão à trabalhadora doméstica, há os que assim não agem, os que lhe negam salários adequados e alimentação sadia, os que lhe negam férias, descanso remunerado e outros direitos por ela merecidos como ser humano.

Daí a necessidade da imposição legal que busque o justo equilíbrio dessas relações de trabalho, por meio do projeto que devemos finalmente aprovar o mais rapidamente possível.

Paralelamente a esse projeto, Sr. Presidente, deveria também ser rapidamente apreciado outro, de minha autoria, que apresentei no início desta Legislatura, o qual, em linhas gerais, permite às pessoas físicas a dedução, em seu Imposto de Renda, dos valores pagos a um máximo de dois trabalhadores domésticos. Essa dedução só seria facultada ao contribuinte que regularmente anotasse a carteira de trabalho do empregado e recolhesse as contribuições para o INSS e para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Ora, parece claro que esse projeto, transformado em norma legal, iria propiciar vários benefícios de interesses públicos. Ampararia, com o FGTS, milhões de brasileiras empregadas em residências familiares e criaria um número considerável de novos empregos. Teria um excepcional efeito multiplicador, proporcionando ao Estado maior arrecadação pela elevação do número de contribuintes.

Transformado em lei o projeto, dele resultaria a substancial expansão do volume de depósitos do FGTS. Com esses recursos, o Estado vai poder financiar mais projetos de saneamento e construção e, por tabela, proporcionar à Receita Federal ampliação considerável das fontes tributárias.

Ressalte-se que a lei somente entrará em vigor no exercício financeiro subsequente ao de sua publicação. Isso equivale a dizer que os efeitos da lei não atingirão as declarações de ajuste do ano corrente, o que permitirá a correta previsão orçamentária nos patamares de arrecadação do Imposto de Renda para 1996.

Em que pesem a tantas vantagens de interesse público que adviriam do projeto que ora comento, e que por si mesmas o justificam, a todas elas sobrepõe-se a consideração de que é obrigação da União atentar para o estado de insegurança dos quatro milhões de trabalhadores que compõem o quadro dos que prestam serviços em residências familiares, ao mesmo tempo em que busque soluções que suavizem o rigor tributário que se abate sobre a classe média brasileira.

O projeto da eminentíssima Senadora Benedita da Silva deu o primeiro passo decisivo nesse caminho, alcançando a regulamentação tão reclamada por essa categoria de trabalhadoras.

Como se não bastasse a força simbólica com que os trabalhadores veneram suas contas vinculadas ao FGTS, não há como negar a função precípua de os recursos do Fundo gerarem relativa segurança financeira ao trabalhador desempregado ou ao trabalhador aposentado. Por mais modestos que sejam os valores, o impacto da segurança financeira, representada pela poupança do Fundo, é avassalador na alma do trabalhador brasileiro.

O Estado recusava ao trabalhador doméstico, até pouco tempo atrás, o direito não só ao FGTS, mas também à Previdência.

Graças à lucidez de nossos legisladores constitucionais, o reparo quanto aos direitos à Previdência foi garantido em 1988.

No entanto – lembro-me bem –, alegava-se à época que os gastos com as obrigações sociais onerariam o empregador a tal ponto que este não encontraria outra solução senão a demissão sumária do trabalhador. Esse triste desfecho certamente não interessaria a qualquer um dos milhões de empregados domésticos brasileiros.

Mais grave ainda, presumia-se que, se o raciocínio fosse generalizado a todo médio empregador, logo os eventuais benefícios adquiridos pelo trabalhador doméstico seriam automaticamente neutralizados pela ameaça do desemprego.

Os legisladores brasileiros repararam em tempo – como comenta anteriormente –, o estado de iniquidade estabelecido entre os trabalhadores e implementaram o direito do empregado doméstico aos sistemas assistenciais e previdenciários, mediante a efetivação de contribuições mensais equitativamente distribuídas entre patrão e empregado.

Creio que a mesma lógica se aplica ao FGTS.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é justamente para cobrir essa lacuna que formalizei nesta Casa projeto de lei que incentiva o pagamento do FGTS para empregados domésticos, com base no abatimento de salários e contribuições sociais no imposto de renda da pessoa física empregadora.

Nossa iniciativa de propor essa inovação legal às pessoas físicas implica o direito de deduzirem de seus rendimentos tributáveis pelo Imposto de Renda as despesas decorrentes de pagamentos de salários e encargos sociais a seus empregados. Vale esclarecer que os incentivos que proponho já se aplicam normalmente aos pequenos e microempresários.

E todos sabemos como se multiplicaram, em nosso País, as microempresas. Incentivou-se a ampliação do mercado de trabalho, por intermédio de estímulo a contratações generalizadas, especialmente pela classe média brasileira, essa mesma classe de que tanto se fala quando o assunto versa sobre cobranças extorsivas de impostos. Pois, constituída praticamente de assalariados, é dela que habitualmente se extraem grandes quantidades de recursos a pretexto de pagamento de tributos.

Aliás, foi pensando exatamente no peso econômico com que se onerariam os empregadores domésticos, que propus certo alívio tributário destinado a compensar a elevação dos gastos no orçamento de cada família empregadora. Não teria cabimento exigir das unidades familiares brasileiras encargos trabalhistas ainda mais exorbitantes.

Para que não haja eventuais abusos de famílias abastadas que se aproveitem do abatimento para雇用 dezenas de domésticos em seus lares, estabeleci em meu projeto que a dedução seria limitada ao máximo de dois empregados por unidade familiar. Nessa medida, evita-se cometer abusos por parte daqueles que porventura se sintam no direito de se valer ilegitimamente da dedução.

Com isso, evita-se igualmente ouvir aqueles comentários céticos, cuja ênfase é, via de regra, a crítica acerba sobre o volume enorme de renúncia fiscal com que arcariam necessariamente os cofres públicos, caso a lei seja efetivada. Tal subtração de recursos, segundo esses mesmos arautos do pessimismo, comprometeria inexoravelmente o equilíbrio orçamentário do Estado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a população de menores recursos financeiros merece essa chance histórica. Primeiro, com o Projeto Benedita da Silva, praticamente já aprovado por esta Casa; depois, com a minha proposição, que é uma complementação do

esforço, embora modesto, para ampliar, por todos os meios, o mercado de trabalho nacional.

Ao concluir, apelo aos meus Pares para que se dê rápida tramitação ao PLS nº 23, de 1995, pois estou convencido de que ele oferecerá uma contribuição importante a diversas categorias sociais que merecem o respeito e a ajuda dos Poderes Públicos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 53 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1992 (nº 683/91, na Casa de origem), que revoga o Decreto nº 15.777, de 6 de novembro de 1922, que "aprova e manda executar o Regulamento do Registro Geral da Polícia", tendo

Parecer favorável, sob nº 128, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Presidência, nos termos do art. 334, a, do Regimento Interno, tendo em vista que a matéria objeto do Projeto de Lei foi revogada pelo art. 4º do Decreto nº 11, de 18 de janeiro de 1991, declara o projeto prejudicado, por haver perdido a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1992 (nº 914/91, na Casa de origem), que altera os arts. 513, 737 e 738 do Código de Processo Civil, tendo

Parecer favorável, sob nº 130, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Alves.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 601, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requeiro o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1992, a fim de que a mesma seja reexaminada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1995. – Senador José Roberto Arruda.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra para encaminhar.

O SR. BERNARDO CABRAL (PP-AM Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, consulto o eminente Senador José Roberto Arruda, pois tenho a impressão de que está sendo pedido o adiamento dessa matéria para um estudo maior, mas devo confessar a V. Ex^a que já fiz um estudo maior e vou reformar o meu parecer.

Recebi esta matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania de forma muito célere e depois, quando cheguei em meu gabinete, tive oportunidade de revê-la. O assunto já está substancialmente aqui em quatro folhas. De modo que vou votar contra o requerimento de adiamento, porque julgo interessante que o Senado liquide logo esta matéria, uma vez que, em reformulando o parecer favorável anterior, vou votar pela negativa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Bernardo Cabral, infelizmente o parecer de V. Ex^a, uma vez votado pela Comissão, é parecer da Comissão, de maneira que não podemos aqui regimentalmente fazer a reforma do parecer em plenário. A solução seria que o Senador José Roberto Arruda transformasse o seu requerimento de adiamento para reexame da matéria, quando V. Ex^a, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, terá oportunidade de reformar o seu parecer.

O SR. BERNARDO CABRAL – De acordo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento do Senador José Roberto Arruda, transformado em requerimento de reexame da matéria.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Considero como justificativa a palavra do Senador Bernardo Cabral sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 3:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 129, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 1992 (nº 1.259/91, na Casa de origem), que denomina "Pompeu de Souza" a Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília – UNB, tendo

Parecer favorável, sob nº 131, de 1995, da Comissão
– de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

Em discussão o projeto.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PP-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esse projeto, que nasceu na Câmara dos Deputados, de autoria do hoje Senador Gilvan Borges, institui o nome de Pompeu de Souza à Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília.

Tive o privilégio de ser Secretário de Estado do Distrito Federal no mesmo período do jornalista e professor Pompeu de Souza, que ocupou, na sua carreira política, uma cadeira no Senado pelo Distrito Federal, tendo seu nome extremamente ligado ao jornalismo e à educação brasileira.

A homenagem que esse projeto presta ao professor Pompeu de Souza, e que está em discussão no Plenário do Senado neste momento, resgata, na verdade, a história da Universidade de Brasília, lembrando que o Senador e professor Pompeu de Souza foi um dos fundadores da Faculdade de Educação, juntamente com o também Senador Darcy Ribeiro e com o professor Anísio Teixeira.

Trata-se de uma homenagem justa, e, como representante do Distrito Federal no Senado, permiti-me fazer essas considerações no período de discussão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 129, DE 1992

(Nº 1.259/91, na Casa de origem)

Denomina "Pompeu de Sousa" a Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília – UnB.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília – UnB, passa a denominar-se 'Pompeu de Sousa'.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 4:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1993 (nº 2.347/91, na Casa de origem), que altera o artigo 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, tendo

Parecer favorável, sob nº 132, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Em discussão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Para discutir.) – Sr. Presidente, o projeto em comento, de autoria da Senadora Benedita da Silva, traz duas inovações à Lei de Execução Penal. Uma, torna obrigatória a reserva de instalação destinada para estágio de estudantes universitários. Outra, determina sejam os estabelecimentos penais dotados de berçário, onde as condenadas possam amamentar seus filhos.

Pelos seus méritos notórios, a proposição deve ser aprovada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 1993
(Nº 2.347/91, na Casa de origem)

Altera o art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 83.

§ 1º Haverá instalação destinada à estágio de estudantes universitários.

§ 2º Os estabelecimentos penais destinados a mulheres serão dotados de berçário, onde as condenadas possam amamentar seus filhos."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 5:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 52, DE 1993**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1993 (nº 255/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a sucessão de bens de estrangeiros, situados no Brasil, tendo

Parecer favorável, sob nº 133, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para redação final.

(É o seguinte o projeto aprovado.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 1993
(Nº 255/91, na Casa de origem)

Dispõe sobre a sucessão de bens de estrangeiros, situados no Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 10 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10.

.....
§ 1º A sucessão de bens de estrangeiros, situados no País, será julgada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, ou de quem os represente, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do de cuius."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 6:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1993 (nº 3.588/89, na Casa de origem).

gem), que adapta normas de direito processual ao disposto no inciso XI do art. 24 da Constituição Federal, tendo Parecer favorável, sob nº 136, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Alves.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 602, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requeiro o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1993, a fim de que a mesma seja feita na sessão de 24 de maio de 1995.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1995. – Senador Élcio Álvares.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria voltará à Ordem do Dia na data estabelecida pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 7:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1993 (nº 904/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 161 do Código de Processo Civil, tendo Parecer favorável, sob nº 138, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Consulto o Senador Bernardo Cabral se vai entrar com requerimento de reexame da matéria.

O SR. BERNARDO CABRAL – Exatamente, Sr. Presidente, sobre os itens 7 e 9. Os requerimentos já estão sendo providenciados pelos mesmos fundamentos emitidos quanto ao item 2 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa considera como justificativa as palavras de V. Exª e submeterá o requerimento ao Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Alves.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 603, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea b, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1993, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1995. – Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para reexame, na forma decidida pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 8:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 193, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 1993 (nº 3.120/92, na Casa de origem), que altera a redação do art. 809 do Código de Processo Penal, referente à estatística judiciária criminal, tendo Parecer favorável, sob nº 140, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Alves.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 604, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requeiro o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 1993, a fim de que a mesma seja feita na sessão de 24 de maio de 1995.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1995. – Senador Élcio Álvares.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria voltará à Ordem do Dia na data estabelecida pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 9:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 209, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 209, de 1993 (nº 3.338/92, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 236 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, tendo Parecer favorável, sob nº 141, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Alves.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 605, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea b, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 209, de 1993, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1995. – Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto voltará à pauta na data estabelecida pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 10:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 210, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 210, de 1993 (nº 37/91, na Casa de origem), que faculta o registro, nos documentos pessoais de identificação, das informações que especifica, tendo Parecer favorável, sob nº 142, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

Em discussão.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB-ES). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o projeto originário da Câmara tem mérito e deve ser votado hoje, e até com urgência. Ele determina que qualquer cidadão possa, ao requerer sua carteira de identidade, pedir que outros documentos, como o número da Carteira Nacional de Habilitação e prazo de vencimento, número de Título de Eleitor, cartão de identificação no Imposto de Renda, identidade funcional, certificado militar, grupo sanguíneo – que num acidente é de muita utilidade – e até informações sobre a sua disposição de doar órgãos sejam incluídas como informações naquela carteira de identidade.

A aprovação do projeto, com todos os méritos que ele tem, vai-nos levar àquela carteira única, que nós todos, brasileiros, ambicionamos um dia ter, para não andarmos com aquele monte de papéis, com o objetivo de nos identificar, uma hora perante o Imposto de Renda, com o CPF, uma outra hora perante a autoridade judicial, outra hora para votar, com o título de eleitor; no momento de uma batida policial, o número da carteira, ou a carteira de motorista.

Preocupa-me um pouco que, na maioria dos Estados brasileiros, hoje, para conseguir uma carteira de identidade, às vezes demora até um ano. Com essas informações todas, que o indivíduo passa a ter direito na sua carteira de identidade, isso pode demorar ainda mais. Mas a aprovação vai fazer com que a não-emissão de tantas carteiras em uma única possa ser acelerada e ocorrer com mais velocidade, por parte das autoridades encarregadas da emissão dessas carteiras.

O projeto é cheio de méritos e deve ser votado na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua a discussão. (Pausa)

Não havendo oradores, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto vai à sangão.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 210, DE 1993 (Nº 37/91, na Casa de origem)

Faculta o registro, nos documentos pessoais de identificação, das informações que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Qualquer cidadão poderá requerer à autoridade pública expedidora o registro, no respectivo documento pessoal de identificação, do número e, se for o caso, da data de validade dos seguintes documentos:

1. Carteira Nacional de Habilitação;
2. Título do Eleitor;
3. Cartão de Identificação do Contribuinte do Imposto de Renda;

4. Identidade Funcional ou Carteira Profissional;

5. Certificado Militar.

Art. 2º Poderão, também, ser incluídas na Cédula de Identidade, a pedido do titular, informações sucintas sobre o tipo sanguíneo, a disposição de doar órgãos em caso de morte e condições

particulares de saúde, cuja divulgação possa contribuir para preservar a saúde ou salvar a vida do titular.

Art. 3º Dispor-se-á, na regulamentação desta lei, sobre o modelo de Cédula de Identidade a ser adotado, bem como sobre os dísticos admissíveis.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, não se trata de objeção, mas de um registro que considero importante destacar. Na verdade, neste início de legislatura, passando-se dos meses de fevereiro a abril, por diversas segundas-feiras e sextas-feiras, tem havido quorum e, portanto, estamos podendo votar.

É importante que os 81 Senadores estejam conscientes de que estamos votando matérias no Senado Federal de segunda a sexta-feira, como hoje está ocorrendo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado a V. Ex^a

Sobre a mesa, redações finais que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Alves.

São lidas as seguintes

PARECERES

PARECER Nº 246, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1993 (nº 2.347, de 1991, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1993 (nº 2.347, de 1991, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de abril de 1995. – José Sarney, Presidente – Teotônio Vilela Filho Relator – Antônio Carlos Valadares – Levy Dias.

ANEXO AO PARACER Nº 246, de 1995

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1993 (nº 2.347, de 1991, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar com os seguintes parágrafos:

"Art.83.

§ 1º Haverá instalação destinada a estágio de estudantes universitários.

§ 2º Os estabelecimentos penais destinados a mulheres serão dotados de berçário, onde as condenadas possam amamentar seus filhos."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 247, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1993 (nº 255, de 1991, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1993 (nº 255, de 1991, na Casa de origem), que altera a redação do § 1º do art. 10 do Decreto-Lei nº 4.657, de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil, que dispõe sobre a sucessão de bens de estrangeiros situados no Brasil.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de abril de 1995. – José Sarney, Presidente – Teotônio Vilela Filho, Relator – Antônio Carlos Valadares – Levy Dias

ANEXO AO PARECER Nº 247, DE 1995

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1993 (nº 255, de 1991, na Casa de origem). Altera a redação do § 1º do art. 10 do Decreto-Lei nº 4.657, de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil, que dispõe sobre a sucessão de bens de estrangeiros situados no Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 10 do Decreto-Lei nº 4.657, de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10.

§ 1º A sucessão de bens de estrangeiros, situados no País, será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, ou de quem os represente, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do de cuius."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As redações finais vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Alves.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 606, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1993 (nº 255/91, na Casa de origem), que altera a redação do § 1º do art. 10 do Decreto-Lei nº 4.657, de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil, que dispõe sobre a sucessão de bens de estrangeiros situados no Brasil.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1995. – José Roberto Arruda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Aprovado o requerimento, passa-se, agora, à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à sanção presidencial.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Alves.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 607, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1993 (nº 2.347/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1995. – José Roberto Arruda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à sanção presidencial.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho. S. Ex^a, que é o primeiro orador após a Ordem do Dia, dispõe de 50 minutos para fazer uso da palavra, conforme Regimento Interno.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, a reforma da Constituição de 1988 tem sido objeto de constante cogitação desde a Legislatura de 1991.

A princípio, cogitou-se da revisão propriamente dita, que não conduziu a maior resultado. Agora, discute-se, em forma de emendas, de novo, a modificação do texto vigente.

Já no Congresso se encontram algumas emendas, notadamente a relativa à Previdência Social e à Ordem Econômica. A caminho de apresentação estão outras matérias, como as relativas ao Sistema Tributário e às Instituições Políticas.

Não entrarei hoje na análise dessas proposições já em curso ou em via de andamento. Prefiro refletir com os nobres Colegas sobre a singularidade de, apesar da multiplicidade de propostas, não se dar o devido relevo ao problema da Federação. Diferentes aspectos são postos em relevo, inclusive no plano político. Pouco realce se dá, entretanto, ao problema da organização federativa. Não cabe aqui discutir a matéria do ponto de vista doutrinário, importante é vê-la do ângulo do interesse geral do País e de sua população, em face da partilha de poderes entre as entidades políticas.

Não obstante, a Federação ter sido considerada uma vocação para o Brasil desde o Império, e Rui Barbosa haver até recusado ser Ministro, ainda na Monarquia, porque o gabinete que se constituía não incluía no seu programa a organização federativa, apesar disso, não se tem dado o devido relevo ao problema federativo.

Embora a Constituição de 1891 houvesse consagrado o sistema, a verdade é que, até 1930, Estados e Municípios não foram

realmente autônomos. O famoso sistema das intervenções nos Estados deformou a Federação. Sendo vitoriosa a "Revolução de 30" o País foi governado, ditatorialmente, até 1934. Era, então inexistente, a autonomia dos Estados e Municípios, pois o Chefe do Governo Provisório, assumindo o poder através de decreto executivo, declarou suspensas as Constituições do País: a Federal e as Estaduais. Por seu livre arbítrio, governou durante todo o período do Governo Provisório.

Restabelecida a ordem democrática em 1934, pouco durou. Em 1937, o mesmo ditador que havia jurado respeitar a Carta democrática mandou-a ao arquivo dos papéis inúteis e impôs à Nação a Carta outorgada de 1937. Novamente, de 1937 a 1945, governou pelo império de sua vontade. A própria Carta de 1937 era apenas o símbolo do Estado Novo, que nem ao menos mereceu o prestígio de ser consagrada pelo plebiscito nela previsto. Estados e Municípios continuaram sob intervenção permanente até o restabelecimento da ordem democrática em 1946.

Começávamos a experimentar um novo quadro político de razoável funcionamento das instituições democráticas, quando sobrevi o regime militar em 1964. Outra vez Estados e Municípios tiveram sua autonomia estrangulada.

Elaborada a Constituição de 1988 eposta em vigor, funciona, sem dúvida, o sistema dos poderes divididos. Mas é aí que começa uma tendência para a qual peço a atenção dos eminentes Colegas. Não se dá relevo à Federação. Pode dizer-se mesmo que há uma inclinação no sentido de restringir os poderes dos Estados e dos Municípios. É uma tendência que cresce. Não se fala no quadro das reformas políticas, em dar condições de desenvolvimento social, político e econômico aos Estados e aos Municípios. Cogita-se, sim, de limitar-lhes os poderes e as vantagens que possam adquirir da Constituição de 1988. Quando, por exemplo, se cogita da revisão do Sistema Tributário, é sempre na linha de reduzir os recursos que os constituintes conferiram aos Estados e Municípios.

Não se trata de redistribuir os tributos, tendo em conta a necessidade do equilíbrio entre a União e as entidades federadas. A preocupação sempre é no sentido de fortalecer a União e de reduzir as vantagens dos Estados.

Ignora-se, assim, que neste regime federativo, tão inerente ao quadro geoeconômico do País, é indispensável estabelecer um regime de equilíbrio não apenas no plano político, mas na distribuição das rendas para garantir o chamado desenvolvimento equilibrado.

Embora a Constituição aluda repetidamente a planejamento de caráter nacional, de caráter regional e de caráter local, as disposições que assim prevêm são letra morta. De 88 aos dias de hoje, o regime de planejamento previsto na Constituição tem sido inteiramente posto à margem. Depois da queda dos chamados regimes comunistas no Leste Europeu e da queda do Muro de Berlim, tomam-se essas circunstâncias para ainda mais desprezar o regime de planejamento, como se este fosse privativo dos sistemas de caráter socialista e não extensivos hoje, como o são, ao mundo civilizado.

Certo é que não se planeja para a União e nem se cuida de inspirar o planejamento para os Estados e Municípios. Diante disso, estamos verificando que aquela situação de desequilíbrio da Primeira como da Segunda República, e que deu margem até a que o sociólogo cuidasse da divisão do País em dois brasis, continua enfraquecendo a Federação e prejudicando a população de todo o País.

Ainda agora, quando a crise atinge vários Estados, não há preocupação de ir ao encontro de suas necessidades para socorrê-los devidamente. É expressivo, por exemplo, que, quando ocorre a

crise de funcionamento de um banco estadual, não se cogite das providências indispensáveis a restaurá-lo, somente se cuida de dar fim a tais instituições bancárias.

O Sr. Jefferson Peres – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Jefferson Peres – Eminent Senador Josaphat Marinho, o Senado o ouve, como sempre, com o maior respeito e assiste à sua aula muito bem fundamentada. Concordo com V. Ex^a em que o princípio federativo no Brasil muitas vezes é uma ficção. Isso se deve talvez a razões de ordem histórica. Observou-se que, nos Estados Unidos da América, a Federação surgiu de uma confederação de Estados que eram autônomos, quase soberanos, e que se agregaram ou se congregaram numa federação. No Brasil, ocorreu o contrário. Tínhamos um Estado unitário que se transformou numa federação. De lá pra cá, vem aos trancos e barrancos, tendo sido anulada no Estado Novo e muito restringida durante o regime militar. Concordo, portanto, com V. Ex^a em que a Federação tem realmente fundamentos muito frágeis no Brasil. Mas gostaria de discordar um pouco de V. Ex^a no que tange à Constituição de 1988, que – parece-me – foi, ao menos no aspecto do Sistema Tributário, generosíssima com os Estados e Municípios na partição do bolo tributário. As Unidades Federativas foram muito beneficiadas. Levam cerca da metade da receita dos principais tributos federais, que são o IPI e o Imposto de Renda. Espero não falar do FNO. V. Ex^a sabe que também não foram transferidos encargos para os Estados e Municípios. A União ficou praticamente exaurida, Senador Josaphat Marinho, e não pode socorrer Estados à mángua de recursos, já que 92% da receita da União vai para pagamento da dívida e transferência para Estados e despesas vinculadas. Sobram-lhe 8% e, convenhamos, é muito pouco. Embora na essência concorde com V. Ex^a, mas no que tange ao auxílio da União aos Estados, parece-me que atualmente é uma impossibilidade prática.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Não há conflito entre nós, Senador Jefferson Peres.

V. Ex^a analisa as vantagens de ordem tributária que a Constituição de 1988 conferiu aos Estados e Municípios e até à limitação de rendas imposta à União.

Não estou defendendo a manutenção do sistema tributário escrito na Constituição de 1988; cuido da orientação geral dos governos, e não me refiro especificamente ao atual governo, no trato dos problemas federativos. Mas cumpre ver que, mesmo em face da Constituição de 1988, se os tributos foram previstos a favor das Unidades Federadas, as receitas não têm correspondido à perspectiva da Constituição. Na realidade, Estados e Municípios estão, na sua generalidade, em situação financeira de dificuldade.

Na legislatura anterior, tive oportunidade, por duas vezes, de salientar esse fenômeno e de sugerir que fosse constituída uma comissão de representantes da União, dos Estados e da Associação Brasileira de Municípios para que se examinasse a questão, porque a Constituição de 88 conferiu formalmente um volume razável de fontes de recursos aos Estados e Municípios e quase todos esses se encontram em dificuldade.

Sei que, em diferentes casos, tratou-se de má administração, mas não se pode generalizar. De sorte que se impunha e ainda agora se impõe exame mais profundo do assunto para apurar-se a razão pela qual, não obstante o texto da Constituição, Estados e Municípios estão, em boa parte, experimentando dificuldades de recursos.

Cuida-se, portanto, de fenômeno mais profundo, que precisa ser examinado. Agora mesmo, na Bahia, por exemplo, Municí-

pios de várias regiões estão experimentando uma queda sensível de suas rendas. Alguns já encontram dificuldades para manutenção de seus serviços.

Dir-se-á que houve seca em alguns Estados ou que houve tempestades em outros, prejudicando a produção. É verdade. Mas esse desequilíbrio financeiro tem-se verificado desde após a elaboração e a prática da Constituição de 1988.

É preciso, pois, e creio que este será também o pensamento de V. Ex^a, que se examine o problema em maior amplitude, para apurar, seguramente, as razões de tais desequilíbrios. Agora, não é possível que as providências sejam sempre ou no sentido da centralização excessiva ou da restrição de poderes e de recursos destinados às entidades federadas.

O Sr. Geraldo Melo – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Geraldo Melo – Senador Josaphat Marinho, estamos, como sempre quando V. Ex^a fala, aprendendo com a sua experiência e sabedoria. Eu não me sentia com o direito de interromper o que estou ouvindo.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – É um prazer receber o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Geraldo Melo – Muito obrigado, Senador. Mas não resisti à tentação de trazer um depoimento subsidiado de alguém que, já tendo sido Governador de Estado num determinado momento do nosso processo histórico, conviveu com o que V. Ex^a está mostrando com tanto brilho. Na realidade, sabemos que temos uma República unitária encabulada de ser unitária e ficamos dizendo que somos uma Federação. Nas federações de verdade, o poder dos Estados federados vêm em primeiro lugar. Compete à União somente aquilo que a Constituição à ela delega; o resto compete aos Estados. No Brasil, tudo compete à União, menos aquilo que expressamente a Constituição delega aos Estados. Vejo hoje, Senador Josaphat Marinho, os Estados serem apresentados como os vilões da sociedade brasileira, falar-se, por exemplo, da necessidade do enxugamento das máquinas administrativas. E quem, permita-me a expressão, molhou essas máquinas que agora precisam ser enxugadas? Foi exatamente esse processo de unidade do poder no Brasil. Sabe V. Ex^a que, até bem pouco tempo, se um governo de Estado queria fazer um programa de turismo e ele não tinha na estrutura administrativa do governo uma empresa que fosse a contraparte da EMBRATUR, não haveria possibilidade. Os Estados foram estimulados a criar empresas em todas as áreas: na extensão rural, na pesquisa agrícola, no turismo, a criar bancos de desenvolvimento, a criar pequenas estruturas federais, repeti-las, sob pena de não poderem participar de programa algum. Assim foi até agora, e, por terem se submetido a esse processo de decisão centralizada que dominou este País tão fortemente nos últimos anos, os Estados estão sendo apontados como estruturas perdulárias, cheias de penduricalhos, de empresas que não precisavam existir e existem compulsoriamente. Hoje, creio, todos os que estão familiarizados com a situação dos Estados brasileiros estão aplaudindo o alerta, a advertência e o chamamento que V. Ex^a está fazendo com tanta competência. Quero apenas associar-me a esse sentimento que é o todos que estão familiarizados com essa situação no Brasil.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Agradeço pelo aparte, nobre Senador Geraldo Melo.

Em verdade, não sou eu quem traz valiosos subsídios ao debate. Eu estou provocando a apreciação da matéria para a qual V.

Ex^a acaba de oferecer valiosos subsídios resultantes da sua própria experiência de Governador.

Se, na verdade, há falhas decorrentes de má administração nos Estados e nos Municípios, e não são poucas as hipóteses, o fenômeno – e é para isso que peço atenção – é mais profundo: há dificuldades que atingem boas administrações ou que impedem boas administrações. Esse é o problema que precisa e pode ser examinado a partir de um governo recém-inaugurado como o do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Lúcio Alcântara – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Pois não, nobre Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara – Eu, como os demais Senadores que já apartearam V. Ex^a, estava aqui me perguntando se devia apartá-lo ou não, para não interromper o fio do raciocínio de V. Ex^a, uma vez que está proferindo um belo discurso que, certamente, será útil para todos que puderem escutá-lo. Mas dentro dessa linha de trazer alguma contribuição, já que V. Ex^a agora diz que deseja justamente suscitar o debate, a discussão, tenho me preocupado, desde que cheguei a esta Casa, com a questão da Federação, dos Estados, da União Federal. Como um dos signatários da Constituição de 1988, devo lembrar que, realmente, a nossa Carta Magna traz uma série de elementos que visam ao fortalecimento dos Estados e dos Municípios. Inclusive, pela primeira vez, os Municípios são citados como entes federados. No meu modo de ver, tal Constituição está incompleta com relação à questão das competências de cada nível de poder. Há uma série de competências concorrentes da União, dos Estados e dos Municípios, e, na verdade, sabemos bem onde estão distribuídas. A União Federal, alegando insuficiência de recursos e de meios, face à nova ordem tributária, simplesmente jogou, como fardo, no âmbito dos Municípios e dos Estados, uma série de atribuições, para as quais estes não estavam sequer preparados do ponto de vista material e até mesmo do ponto de vista da competência funcional para executá-las. De tal sorte que há uma obra inacabada. No entanto, já estamos pressentindo, como V. Ex^a muito bem disse, uma série de movimentos no sentido contrário dessa tendência descentralizadora da Constituição de 1988. Por exemplo, entre os casos que V. Ex^a citou, há a questão da Previdência, que, agora, vedará aos Estados e Municípios o poder de legislar sobre previdência. V. Ex^a mencionou a idéia de o Constituinte oferecer mais recursos aos Estados e Municípios, e, mesmo assim, a situação de penúria permanece. Se observarmos o que está acontecendo com a arrecadação da União, verificaremos, e talvez, neste ponto, esteja uma das possíveis causas dessa falta de crescimento de recursos dos Estados e dos Municípios, que o que mais cresce na arrecadação federal são as chamadas contribuições sociais – o COFINS, a contribuição sobre o lucro, a contribuição do empregado e do empregador, o PIS/PASEP – sendo que os Estados e Municípios não participam dessa arrecadação, só a União. Há a participação dos Estados e Municípios no Imposto de Renda e no Imposto sobre Produtos Industrializados. Ovi de uma alta autoridade da República sua preocupação para com esse tipo de tributo, os chamados de contribuições sociais. Se são eles os que mais crescem, o que vamos verificar? Que a arrecadação dos Estados e Municípios não está se expandindo a ponto de atender a essas novas competências que lhes foram dadas pela Constituição de 88. Aí, talvez, resida uma das causas da falta de crescimento da arrecadação dos Estados e dos Municípios para fazer face às novas funções que lhe foram atribuídas pela nova Constituição. Era o que queria

trazer como uma pequena contribuição ao seu discurso. Reconheço que V. Ex^a traz à Casa um tema da maior importância, porque diz respeito à nossa Unidade, ao nosso desenvolvimento econômico e social, harmônico do ponto de vista das nossas regiões, dos nossos Estados e dos nossos Municípios.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – V. Ex^a, nobre Senador Lúcio Alcântara, trouxe ao debate novos subsídios e por aí também se vê o quanto é importante que o discurso parlamentar não seja um monólogo, mas um diálogo.

Estimo, imensamente, ser interrompido, porque é através do diálogo que encontramos o caminho para as soluções reclamadas.

O que, em verdade, tem-se verificado é que não há aquele planejamento, a que já me referi, para as soluções relativas a todo o País e dentro do espírito de equilíbrio.

Ainda há poucos dias, foi dada uma solução pelo Governo Federal a um problema da Bahia – ou, pelo menos, oferecido um programa – anunciada, por sinal, pelo Senador Antônio Carlos Magalhães, a quem muito deve a Bahia o encaminhamento da providência.

O Governo propõe um programa, há muito reclamado, para encaminhar a recuperação da lavoura cacauícola. Evitou, dentro da rotina tão comum, a solução de emergência: a concessão de recursos apenas para pagar dívida de cacaueiro, a doação de algum recurso para o trabalho de alguns meses.

Ao contrário, fez o trabalho que é o conveniente dentro do espírito federativo: três Ministros examinaram o problema da lavoura cacauícola. O Ministério da Fazenda mandou técnicos seus à Bahia. Verificaram a situação de penúria em que estava a região cacauícola e o Governo planejou uma solução para os quatro anos de seu mandato, assegurando recursos gradativos. Isso é que parece o conveniente à Federação e ao prestígio da União.

O Sr. Ademir Andrade – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Com prazer ouço V. Ex^a.

O Sr. Ademir Andrade – Tem toda a razão V. Ex^a. As pessoas que, hoje, estão neste Governo parecem que agem diferentemente do que falavam tempos atrás. Na Constituição de 88, realmente, fizemos reformas importantes que fortaleceram os Estados e os Municípios brasileiros impedindo que se legisasse, por decreto, sobre impostos que eram, de direito, específicos de Municípios ou Estados e ampliando a sua participação no bolo da arrecadação. Percebemos que as pessoas do Governo, de hoje, contrariamente de tempos atrás, estão arrependidas e querem tomar de volta essa participação nos recursos que estão tendo os Estados e Municípios brasileiros. Por isso, a emenda da Reforma Tributária ainda não foi enviada a este Congresso Nacional: houve uma reação muito grande das associações que congregam Prefeitos e dos próprios Governadores dos Estados brasileiros através de seus Secretários de Fazenda. Uma reação que pretendia, na verdade, diminuir a participação nesse bolo da arrecadação. Todos temos de tomar muito cuidado. Essa matéria chamou a atenção de todos que fizeram a Constituição, e sua aprovação foi quase unânime. Uma nação se fortalece na medida em que se fortalece a democracia na sua base. Quem melhor do que um prefeito, do que a Câmara de Vereadores, do que um cidadão daquele município, sabe o que fazer com recursos para melhorar a vida dos moradores daquele município? O mesmo ocorre com relação aos Estados. Então, em nosso entendimento, deve-se fortalecer mais ainda os Estados e

Municípios, a que se deve dar mais do que foi concedido na Constituição de 88, e não pensar jamais em tirar alguma coisa deles ou em enfraquecer-lhos. É corretíssima a preocupação de V. Ex^a. Acredito que todo o Congresso Nacional estará vigilante ou para manter o que está, ou em hipótese alguma permitir que se diminua o poder do Município e do Estado. Diga-se de passagem, o que querem hoje é transferir todo tipo de obrigação para os Municípios e Estados, sem que lhes seja dada a oportunidade de arrecadar recurso suficiente para atender a essas obrigações. De forma que concordo plenamente com as preocupações levantadas por V. Ex^a nesta Casa. Aliás, falta muita coisa na reforma constitucional, como falar de reforma agrária e de outras matérias muito mais importantes do que as enviadas a esta Casa até este momento.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Sou grato a V. Ex^a pela cooperação, nobre Senador Ademir Andrade.

Não direi, seria injusto fazê-lo, que o atual Governo pretende insistir no tratamento desigual e inseguro de situações anteriores. Quero mesmo assinalar que o exemplo que acaba de dar com relação ao problema do cacau será um sinal de mudança de critério, na medida em que o Governo executar seguramente o programa anunciado.

O Sr. Humberto Lucena – V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Com prazer ouço V. Ex^a, Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena – Saúdo a presença de V. Ex^a na tribuna, com a sua reconhecida autoridade, para nos alertar sobre os riscos da Federação. Diga-se, de passagem, o Senado é a Casa da Federação. Nós, aqui, somos representantes dos Estados, como bem acentua V. Ex^a. Dentro do contexto do seu pronunciamento, nobre Senador Josaphat Marinho, quero lhe dizer que, na verdade, devemos ter muita preocupação com a sorte das unidades federadas. Lembra-se V. Ex^a que, em governos anteriores, sobretudo no do ex-Presidente Itamar Franco, foi votado no Congresso Nacional e sancionado por S. Ex^a projeto de lei que dispunha sobre a chamada rolagem das dívidas dos Estados e Municípios. Os contratos foram assinados. Hoje a grande maioria dos pequenos Estados está em situação insustentável, porque, os parâmetros estabelecidos pelo respectivo diploma legal não correspondiam à realidade dos fatos. V. Ex^a disse há pouco, muito bem, que o importante hoje é abrir caminho para que os novos dirigentes possam governar bem, sem atirar pedras no passado. Veja o quadro existente no meu Estado, a Paraíba. Apesar do esforço do ex-Governador, e atual Senador Ronaldo Cunha Lima, para sanear as finanças. S. Ex^a recebeu o Estado com uma folha de pagamento que representava 110% da receita e o salário do funcionalismo em atraso há 6 meses. S. Ex^a pôs ordem nas finanças, fez um censo dos servidores públicos, descobriu milhares de servidores fantasmas. Afinal, chegamos a uma folha de pagamento que representa, no momento, 65 a 70% da receita. O pagamento da rolagem da dívida, porém, em vez de ser de 11%, como está na resolução de Senad, no momento, chega agora a quase 21%. Portanto as despesas somam quase 91%, restando para custeio 6% e para investimento 3%. Sabe V. Ex^a que é impraticável, qualquer Governador, dirigir um Estado numa situação como essa, sobretudo quando o Governo Federal tem necessidade premente de equilibrar suas contas, evitando liberação de recursos, como vem ocorrendo. Diante desse quadro, apresentei ao Senado um projeto de lei e um projeto de resolução, tentando, justamente, a reciclagem dessa rolagem das dívidas, para compatibilizá-la com a realidade dos pequenos Estados. Referi-me ao exemplo

da Paraíba para dizer a V. Ex^a da real dificuldade em que se encontram os Estados da Federação, sobretudo aqueles que não têm outros recursos afora os poucos que recolhem só ICMS e do Fundo de Participação. Quero louvar a presença de V. Ex^a na tribuna e dizer que estaremos atentos, para lutar, sempre no Congresso Nacional, para o fortalecimento da Federação.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – A experiência de V. Ex^a, nobre Senador Humberto Lucena, permite-lhe trazer novos dados à apreciação da matéria, de modo que, juntando-se a outros tantos aqui já oferecidos, possam permitir a revisão dos critérios dominantes.

Dizia que o Presidente da República deu um bom exemplo no caso do programa para a recuperação da lavoura cafeeira. Exatamente o que espero é que essa orientação se expanda e o Governo vá adotando-a, tanto quanto possível, em forma de planejamento para situações assemelhadas. Na medida em que assim o fizer, o Poder federal deixará de dar soluções de emergência e soluções de gritante desigualdade, fornecendo exemplo de critérios de igualização, dentro das diferenças, no plano federativo.

Isso é que me parece importante. É isso, por exemplo, que deve prevalecer na revisão do quadro tributário. Se houve distribuição errônea de recursos, faça-se a revisão. Mas se faça a revisão tendo em conta que o regime é federativo e não unitário, de sorte que se assegure – esta é a minha preocupação maior – o desenvolvimento equilibrado ao longo de todo o território nacional.

O Sr. Esperidião Amin – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Esperidião Amin – Senador Josaphat Marinho, desejo congratular-me com a iniciativa de V. Ex^a de ocupar a tribuna nesta tarde para, com toda a autoridade que todos lhe reconhecemos, abordar aquilo que é da essência das atribuições do Senado Federal. Esta é a Casa da Federação. Sempre que nos indagam por que o sistema bicameral, por que existir Senado e Câmara, a mim ocorre, como primeira e única idéia bastante ou como único argumento que, isoladamente, consegue oferecer uma resposta satisfatória à indagação feita de boa-fé, que esta é a Câmara do equilíbrio federativo, ou seja, finanças públicas, sistema tributário deveria ser atribuição, se não privativa, terminativa do Senado Federal. Essa é a Casa da Federação. Somente se justifica o bicameralismo na Federação, que ainda não temos. Infelizmente, não pude acompanhar seu pronunciamento desde o início por questões de atraso no vôo de São Paulo para Brasília, mas pude acompanhar pelo menos a essência do brado federalista que V. Ex^a nos traz a todos. Tenha certeza de que essa advertência não se esgota na questão de políticas regionais ou de interesse de um Estado ou de uma região, ou de uma vocação predominante num Estado ou uma região, ou mesmo na questão do processo de escalonamento, organização e consolidação das dívidas de Estados e pelo menos dos Municípios mais importantes do País, como foi aqui suscitado em aparte pelo Senador Humberto Lucena. Tenho para mim que V. Ex^a nos presta esse grande serviço, sendo, como é, jurista reconhecido por todos nós e acatado constitucionalista. O debate da questão da organização da Federação deveria ser o tema dominante no Senado, posto que é, repito, a razão maior e bastante até da existência desta Casa. Por isso, quero me congratular com V. Ex^a, e dizer que compartilho das suas preocupações. Deploro também que, tanto de parte do Executivo quanto e, muitas vezes, de nossa parte mesmo, venha carecendo

o estímulo para que possamos, discutindo idéias, fazer com que a Federação seja uma realidade e não apenas um dístico, no mais das vezes desmentido pelos fatos, como ainda acontece.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – A visão de político e de governador, Senador Esperidião Amin, permitiu-lhe divisar com muita clareza o problema que exatamente me parece ser a base de nosso debate neste momento: o equilíbrio federativo.

Não basta que Estados e Municípios reclamem da União, nem que a União se preocupe tão-só em devolver ou atribuir novos encargos aos Estados e Municípios. O problema não há de ser de conflito de competências, mas do desenvolvimento de uma política bastante sólida e clara, para gerar o entendimento entre os governos das Unidades Federadas e o Governo Federal. Somente assim exercitaremos aquilo que, onde bem funciona o regime da Federação, se chama federalismo cooperativo.

Não basta que uns reclamem de outros, mas que todos possam, examinando problemas gerais, cooperar para caminhos que comandem a solução no sentido do desenvolvimento equilibrado.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães – Nobre Senador Josaphat Marinho, eu não estava aqui desde o início do seu pronunciamento, mas logo que cheguei recebi informações do brilhantismo que sempre caracteriza suas falas, e da propriedade do tema. Do tempo que venho assistindo ao seu pronunciamento, pude perceber que V. Ex^a enumera, com muita justezza, todos os seus pontos de vista, fazendo também justiça ao Governo quanto de sua atuação no recente caso do cacau na economia baiana. Acredito que o tema Federação, mais do que, qualquer outro, de fato interessa ao Senado, e ninguém com mais autoridade do que V. Ex^a, pela sua experiência na Casa e pelas suas qualidades de professor, para discuti-lo. A nossa vivência em governo, sobretudo em mais de um, dá-nos a impressão de que todos nós, políticos, deveremos ter um melhor entendimento em relação a todos esses fatos que se passam não só na Federação, mas sobretudo na União. E por quê? Porque a mentalidade do Governo Federal é nova em relação ao assistencialismo, até porque nós, do Nordeste, fomos extremamente prejudicados com a política que dominou até há bem pouco tempo no Brasil, onde nossas carências nunca foram bem olhadas e os prejuízos trazidos à economia nordestina, muito grandes. Desassistidos, assistímos, num contraste muito evidente, aos problemas graves e grandes do Sudeste serem resolvidos com maior rapidez. Mas hoje entendemos que o Brasil está numa situação que não permite atender a quase ninguém. Os governos estaduais devem ficar convencidos de que vão ter que viver dentro das suas próprias receitas e devem se adaptar a essa nova realidade, de acordo também, como V. Ex^a salienta, com uma mentalidade em que a Federação tem que ser de fato uma Federação. É preciso acabar com a política, de certo modo, clientelista, e, sobretudo no Município, acabar com o crime que acontece com certa área política – e nós aí temos correligionários em toda parte –, o de criar a torto e a direito municípios que não têm direito à sobrevida, infelicitando a vida de munícipes de toda ordem. Temos que fazer legislações que impeçam que isso aconteça, até para dar unidade à Federação. V. Ex^a, que tem capacidade e méritos para isso, nesse estudo que está fazendo, há de levar em conta essa questão. O bolo da Federação não dá mais para ser dividido como era antes, nem mesmo para socorrer estabelecimentos bancários que faliram pela incompetência de admi-

nistradores que não pagam o preço da sua incompetência. E nós todos, contribuintes, que não temos nada com os seus erros, estamos pagando na Federação. Tudo isso está acontecendo diante dos olhos da Nação estorrecida. É por isso que V. Ex^a vem clamar por um novo entendimento sobre federação, que é justo e que aconteça planejado, como recentemente ocorreu na economia baiana. Esse é um assunto que realmente interessa a toda a Casa e que demandaria muito tempo para debate, mas ninguém tem o direito de interromper a brilhante fala de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – A experiência extensa que V. Ex^a tem de governo, Senador Antonio Carlos Magalhães, facilita-lhe emitir os juízos que acaba de enunciar.

Tem razão V. Ex^a quando salienta a necessidade de os Estados se prepararem para viver com os seus próprios recursos e esforços. Tem razão V. Ex^a quando assinala a inconveniência da criação de novos municípios no País, que se resumirão apenas a alguns outros pobres à porta dos governos dos Estados e do Governo Federal.

Essa situação precisa ser revista. Esse é o objetivo fundamental do debate que busquei provocar na Casa. Eu propriamente não trouxe soluções; eu trouxe a provocação do debate, visto que o assunto interessa a toda a Federação e, consequentemente, à generalidade dos Senadores aqui presentes.

O Sr. Beni Veras – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Mas, sobretudo, e antes de lhe dar o aparte, nobre Senador, queria salientar que essa revisão deve ser feita no sentido da coordenação de medidas e de esforços, dentro desse espírito a que já nos referimos do federalismo cooperativo. V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Beni Veras – Eu ouço com muito atenção o discurso de V. Ex^a, porque tive uma experiência interessante a esse respeito. No Ministério do Planejamento, pude ser surpreendido com o Orçamento que destinava 78% dos recursos a objetivos já definidos; podia-se gastar mais 10% com saúde, montando 88%; restavam 12% para todas as despesas do Estado, inclusive pagamento da dívida interna, funcionamento das Forças Armadas e demais Ministérios. Ora, essa é uma conta errada que não dá para se fazer. Era possível quando o Governo podia emitir à vontade, provocando essa inflação enorme que se gerou no País. No momento em que ele tem um plano para conter a inflação, fica evidente que não tem condições de arcar com as suas obrigações. Um Estado, com uma renda mínima, com falta de recursos, não tem condições de arcar com suas responsabilidades. Portanto, deixar de fazer o que se deveria fazer, como conservação de estradas, o problema da saúde, porque não há recursos para isso. Penso que do resultado da revisão da Constituição devemos buscar, fazendo uma conta aritmética, uma conta que dê certo, que feche. Que dê ao Estado condições para que ele possa atender o que se está cobrando dele. Muito obrigado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Agradeço-lhe a tolerância, eminent Presidente, e me permita responder ao aparte do nobre Senador Beni Veras para concluir esta oração.

Senador Beni Veras, não o contesto. Não estou acusando o Governo atual pela denegação de recursos. Reconheço as deficiências que se estão verificando. Este pronunciamento visou a pedir a revisão dos critérios dominantes, inclusive os critérios que dominaram no tratamento equivocado, por exemplo, dos problemas do nosso Nordeste.

Não se programaram soluções. Foram dadas soluções de circunstância, que se repetiram ao longo do tempo, não fornecendo bem-estar à população nordestina.

Então, parece-me correto que se corrijam todas as deficiências e que sejam revistos os critérios de distribuição de recursos, mas que tudo se faça, tendo em conta a necessidade de promover o desenvolvimento equilibrado do País, de maneira que não haja umas regiões fortes e outras fracas, municípios ricos e municípios miseráveis.

É preciso estabelecer um planejamento social, político e econômico, de maneira que as soluções visem a garantir a felicidade possível a toda a população brasileira. É preciso que se compreenda – os Governos Federais precisam estar sempre atentos para isto – que não há União forte com Estados e Municípios enfraquecidos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Josaphat Marinho, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Josaphat Marinho, o Sr. Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Josaphat Marinho, o Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúdio Coelho.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, com surpresa, estou lendo, no jornal *O Globo* do dia 21, uma chamada na coluna da jornalista Tereza Cruvinel, que diz o seguinte:

"Reviravolta na disputa pela refinaria do Nordeste. A PETROBRÁS enviou à Comissão de Minas e Energia da Câmara um relatório técnico que muda tudo: nem Pernambuco, nem Ceará, muito menos Maranhão ou Rio Grande do Norte. A opção apontada como a mais viável e também a mais econômica é o Pará."

Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que essa notícia nos dá uma enorme alegria e uma enorme satisfação, ela nos traz um constrangimento.

Sabe V. Ex^a que o Senado Federal já discutiu esta questão neste plenário. O primeiro discurso que fiz nesta Casa foi sobre essa refinaria da PETROBRÁS. No dia 17 de fevereiro, apresentei um requerimento convocando o Ministro das Minas e Energia a vir a esta Casa para uma satisfação; o Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho também fez requerimento no mesmo sentido; um terceiro requerimento foi feito no sentido de que o mesmo Ministro e o Presidente da PETROBRÁS fossem fazer um depoimento na Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal. Abrimos, portanto, mão dos nossos requerimentos; retiramo-los - o Senador Jader Barbalho e eu -, em função do pedido da Liderança de todos os Partidos para que tanto o Ministro quanto o Presidente da PETROBRÁS fossem ouvidos na Comissão de Infra-Estrutura desta Casa.

Para a nossa decepção ambos não nos disseram absolutamente nada mais do que sabíamos.

Naquela ocasião, foi feita uma série de perguntas que ficaram sem respostas. Vários Senadores desta Casa, entre eles Geraldo Melo e Edison Lobão, fizeram indagações sobre o que gostaríamos de saber, mas o Sr. Ministro e o Presidente da PETROBRÁS não souberam responder absolutamente nada e ficaram de nos enviar as informações.

Já faz um mês, e, até este momento, nenhuma informação chegou a esta Casa; pelo menos, não tenho conhecimento disso. Agora, recebemos a notícia, pelo jornal *O Globo*, de que as informações foram passadas à Câmara dos Deputados.

O Senado Federal, que vem tratando dessa questão há mais tempo, merecia tanta consideração do Ministro e do Presidente da PETROBRÁS quanto a Câmara dos Deputados. Daí por que apelo à Presidência desta Casa no sentido de que busque, dentro do menor espaço de tempo possível, o acesso a esse relatório, que - espero - deverá trazer todas as informações para conhecimento dos Srs. Senadores.

Lamento que esse relatório tenha sido enviado à Câmara e não o tenha sido, até o presente momento, ao Senado Federal.

Volto a ressaltar: se o que está nesta notícia é verdadeiro, só tenho muito regozijo em dizer que o Pará e a Amazônia serão beneficiados com o desenvolvimento que irá trazer a construção dessa usina da PETROBRÁS, no Município de Barcarena, no Estado do Pará. Como Senador daquela região estarei lutando, com todas as forças, para que lá se implante essa empreendimento e se integre ao interesse da comunidade e, de um maneira geral, que venha a servir ao nosso desenvolvimento, melhorando a vida de todos os paraenses e amazôniadas.

Esta é a minha manifestação, esperando que a Mesa do Senado Federal oficie ao Ministério de Minas e Energia para que, imediatamente, nos envie este relatório. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Está registrada a solicitação de V. Ex^a.

Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, à convite da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, na terça-feira passada, estive em Porto Alegre, onde participei de Sessão Solene, por solicitação da Deputada Maria Augusta Feldman, do PSB, para marcar a passagem dos 50 anos do Centro dos Professores do Rio Grande do Sul, o CPERS - Sindicato.

Sr. Presidente, antecipadamente, gostaria de solicitar a V. Ex^a a permissão de anexar ao nosso pronunciamento o discurso da referida Deputada, e dos demais Parlamentares aparteantes de todos os Partidos, com assento naquela Casa Legislativa.

Com a presença de Parlamentares, das Lideranças da Instituição e de grande número de professores, a entidade máxima dos trabalhadores em educação do Rio Grande do Sul recebeu a justa homenagem pela sua trajetória em defesa da categoria e de um ensino de qualidade.

Desde sua criação, em 21 de abril de 1945, o Centro dos Professores construiu, com abnegação e responsabilidade dos dirigentes que por ele passaram, uma história de lutas que afirmou a entidade junto a seus filiados, hoje 80 mil entre professores e funcionários de escolas públicas da ativa e aposentados, e conquistou respeito e legitimidade junto à sociedade gaúcha.

Ao longo dessas cinco décadas, o CPERS-Sindicato obteve conquistas como o plano de carreira, a destinação de 25% do Orçamento para a educação, a aposentadoria especial aos 25 anos para os professores e, mais recentemente, o fim do inóportuno e autoritário calendário rotativo.

Além de reverenciar a história e o passado da entidade, a comemoração deste cinqüênário, particularmente, revestiu-se de uma significação especial, diante da situação em que vivem a educação nacional, especialmente os profissionais do setor.

Atualmente, o Estado brasileiro tem oferecido à comunidade escolar espaço físico, merenda e outras benfeitorias materiais, mas ainda não conseguiu garantir uma educação de boa qualidade que reverta esse desastroso quadro, onde apenas um aluno em cada mil aprende o conteúdo mínimo exigido.

O Governo Federal, por intermédio do Ministro da Educação, anunciou diversas medidas para enfrentar, principalmente, a precariedade do ensino fundamental, ameaçado em suas funções pela repetência e pela evasão, que afastam cada vez mais as crianças do direito à educação básica.

A conquista de uma educação de qualidade, no entanto, passa, nesse momento, centralmente pela valorização profissional dos trabalhadores em educação, hoje submetidos em sua totalidade a salários vergonhosos e condições profissionais e de vida humilhantes.

Em dissintonia com sua importância humana, social e mesmo estratégica, a categoria dos professores está praticamente em extinção, a ponto de a procura por cursos de formação superior de docentes já ter caído em mais de 50%, segundo dados divulgados pelo próprio Ministério da Educação.

Segundo o atual Presidente do CPERS, Paulo Egon, em depoimento para a Comissão de Educação da Assembléia Estadual, apenas no Rio Grande do Sul, cerca de 20 mil professores abandonaram a profissão nos últimos quatro anos.

É uma situação lastimável para um País que tanto precisa de educação de qualidade, mas perfeitamente compreensível quando nos deparamos com os contra-cheques da maioria dos professores gaúchos e brasileiros, verdadeiros atestados do desrespeito com que esses profissionais são tratados pelos governantes.

Em meu Estado, onde nesse momento ocorrem difíceis negociações entre os professores e o Executivo, apenas para citar um exemplo, um professor do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual, com curso superior, recebe mensalmente R\$ 154,38, dos quais apenas R\$ 109,80 representam o salário, porque o restante é pago por meio de abono.

Tratar dessa forma os profissionais responsáveis pela formação básica de uma geração de brasileiros, às vésperas do Século XXI e de uma nova revolução tecnológica em curso, é condenar inevitavelmente o Brasil ao atraso secular, ao colonialismo econômico e à miséria social ainda por mais tempo.

O Sr. Josaphat Marinho - V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. EMÍLIA FERNANDES - Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Josaphat Marinho - Ainda nesses últimos dias, um jornal publicou uma larga notícia exatamente na linha de suas observações. Verifica-se, no País, que trabalhadores qualificados, portadores de nível universitário, ganham menos do que os que não têm qualquer especialização, o que é extremamente lamentável dentro do quadro de justiça social.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES - Agradeço o aparte de V. Ex^a e podem acreditar, Srs. Senadores, que, apesar disso, existe

entre os docentes do País - e como professora de escola pública sou testemunha disso - uma grande disposição de aprender, de superar as dificuldades pedagógicas, de crescer no sentido de se transformarem em formadores de novos cidadãos de um Brasil mais justo.

Mas essa abnegação dos professores, muitas vezes heróica e emocionante, além de salários justos e dignos, e de meios acessíveis e adequados ao aprimoramento pedagógico, precisa também de respeito por parte do Executivo e do Legislativo em todas as instâncias - particularmente nesse momento, do próprio Senado Federal, que nos próximos dias apreciará a Lei de Diretrizes e Bases da Educação para o País.

É importante ressaltar que, paralelamente aos problemas de valorização profissional, aos baixos salários, precisamos lembrar também que há estatísticas que nos deixam ainda mais tristes e muito preocupados. E, no que se refere ao desempenho, à qualidade de ensino ministrado aos nossos alunos, jovens e adolescentes.

Para que se tenha uma noção mais exata da gravidade do problema, basta assinalar que a educação brasileira obtém desempenho apenas comparável ao de países da África - sabidamente o continente de maior carência do planeta. A UNESCO revela que, de cada 100 alunos que ingressam em nossas escolas, apenas 39 concluem o primário, ou Primeiro Grau. Estamos próximos da pobre Angola - onde esse índice chega a 34% - e ainda muito longe dos EUA, onde é de 98%. Mas não precisamos ir tão distante: no Uruguai - meu vizinho país, pois venho de uma cidade fronteiriça -, 94% concluem o primário.

Estamos convencidos de que a luta pela qualidade na educação é um processo que expressa a necessidade da Nação. A escola anacrônica é a negação da esperança, e todos precisamos agir na correção dos rumos. Tendência não é destino. É preciso influir. Saber mudar e mudar para melhor. Somente com a consciência clara de suas responsabilidades sociais a escola poderá superar as dificuldades e inaugurar novos caminhos.

Chegou o tão almejado momento de compreendermos que só a educação é capaz de sustentar o salto de qualidade do Brasil para novos patamares de cultura e civilização, à luz de um modelo construído por todos e revelador de uma nova ordem social mais justa, mais humana e mais contemporânea.

Também refletindo o anseio dos professores gaúchos e brasileiros com os quais tenho tido contato permanente, gostaria de alertar esta Casa para a necessidade de se ter uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para organizar e orientar o sistema educacional e a formação dos brasileiros. Mas uma Lei de Diretrizes e Bases que tenha sido construída com a participação da sociedade e que reflita os verdadeiros interesses do conjunto da comunidade educacional - condições expressas de forma ampla, democrática e objetiva no substitutivo do Senador Cid Sabóia.

Assim, convido os Senadores para que, além de resgatar os trabalhadores em educação da exclusão profissional, também contribuam no sentido de impedir que a sociedade seja alijada do direito ao debate, à participação e à colaboração na construção do País e de suas leis.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR^a EMÍLIA FERNANDES EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Diário da Assembléia

GRANDE EXPEDIENTE

É com grande honra que a Assembléia Legislativa presta, por intermédio da iniciativa da Deputada Maria Augusta Feldman, uma homenagem justa e merecida pela passagem dos cinqüenta anos do CPERS/Sindicato. Temos a satisfação de receber a Exma. Sra. Secretária de Estado de Educação, Professora Iara Wortmann, neste ato representando o Exmo. Sr. Governador do Estado; o Sr. Presidente do CPERS/Sindicato, Professor Paulo Egon Wiederkehr; a Exma. Sra. Senadora da República Emilia Fernandes; os Exmos. Srs. e Sras. Parlamentares; o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, Vereador Aíto Ferronato; os Srs. Integrantes da Diretoria do CPERS/Sindicato; as Senhoras e os Senhores Professores; os Senhores Representantes da imprensa; as Senhoras e os Senhores.

Antes de passar a palavra à eminentíssima Deputada Maria Augusta Feldman, autora do requerimento aprovado por unanimidade dos membros desta Casa, solicitando que, no período do Grande Expediente Especial de hoje, pudéssemos homenagear a passagem do aniversário do CPERS/Sindicato, esta presidência não poderia, em nome da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa e em nome dos parlamentares que compõem esta Casa, deixar de registrar o nosso contentamento em receber, hoje, visitas tão ilustres e tão representativas da história da educação construída neste Estado nos cinqüenta anos de existência do CPERS/Sindicato.

Esta Casa veste-se redobradamente feliz em poder ter hoje, como sua parte integrante, a professora Maria Augusta Feldman, oriunda do magistério público estadual, que ilumina este parlamento sobre a necessidade imposta de nos dedicarmos aos assuntos relacionados a essa categoria. Quando se fala em magistério, fala-se em CPERS, e, quando se fala em CPERS, se fala na professora Maria Augusta Feldman. Assim, ao mesmo tempo em que homenageamos o CPERS/Sindicato pela passagem de mais um aniversário, também cumprimentamos a deputada autora desse requerimento, professora Maria Augusta Feldman, pela feliz iniciativa de proporcionar a esta Casa uma oportunidade de formalmente homenagear o CPERS/Sindicato.

Professor Paulo Egon, receba nossos cumprimentos e os nossos votos de que o CPERS/Sindicato possa continuar a orgulhar todos os gaúchos pelo exemplo de trabalho sindical correto, honesto, que serve de exemplo a todo o País.

Concedemos a palavra à Deputada Maria Augusta Feldman.

A SRA. MARIA AUGUSTA FELDMAN (PSB) — Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Deputado José Otávio Germano; Exma. Sra. Secretária de Estado de Educação, Professora Iara Wortmann, neste ato representando o Exmo. Sr. Governador do Estado; Sr. Presidente

do CPERS/Sindicato, Professor Paulo Egon Wiederkehr; Exma. Senadora Emilia Fernandes, querida colega professora; Exmos. Srs. e Sras. Parlamentares; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Vereador Aíto Ferronato; Senhoras e Senhores Professores, ou, melhor dizendo, Colegas Professores, Colegas Especialistas em Educação, Colegas Funcionários de Escolas; ex-Presidente do CPERS e diretores que compuseram as outras gestões e esta; Senhoras e Senhoras Representantes da Imprensa; Senhores e Senhoras:

O Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul nasceu, quando renunciava, no País, a esperança. Era o ano de 1945. A II Grande Guerra Mundial estava no fim, uma nova esperança se abria e o dia dedicado à memória de Tiradentes foi o escolhido como símbolo de luta que marcaria esta entidade ao longo de sua história.

Este clima de nova era agitava toda a sociedade e atingiu especialmente aos professores que passaram a se reunir e a discutir suas formas de manifestações coletivas. Eram os professores primários que deliberavam a criação de sua entidade representativa. Fundado em 21 de abril de 1945, o Centro dos Professores Primários Estaduais — CPPE —, ao longo de sua história, jamais deixou de ser fiel ao espírito que o concebera, como defensor do professor e da educação.

Hoje, nessa Casa legislativa, legítimo espaço de representação popular, comemoramos os 50 anos do CPERS, mas acima de tudo, homenageamos a sua história: 50 anos de fundação, 50 anos que se sucederam em atos de criação, afirmação, expansão e consolidação. Quatro conceitos que resumem sua história produtiva e muitas vezes heróica.

Quatro conceitos que nos oferecem três ciclos de vida para a compreensão de seu fato histórico e de sua trajetória. Coincidemente, três ciclos de 17 anos: criação-afirmação; afirmação-expansão; expansão-consolidação.

Os primeiros dezessete anos marcaram o início de sua afirmação. Criado por um grupo visionário, encontrou desde o início a oposição do preconceito, sendo seus fundadores chamados de "comunista", como era comum aos progressistas da época.

De 1945 a 1962, nove presidentes asseguraram a evolução deste ciclo como criação-afirmação: Celia Argollo Casado (45/46); Maria Messias Correa (46/48); Hilda Formei (48/50), Hilda Guaragna (50/52); Maria Luiza Campani (52/54); Ana Maria Amantino (54/56); Anfílioquia Magalhães Assis (56/58 e 58/60); Oscar de Camillis (60/62).

Entendida como entidade de "mulheres", mas contrariando expectativas, não se fez filantrópica ou recreativa. Mostrou em todos os seus atos: vocação para a combatividade e defesa dos interesses de seus associados, registrando-se, nesta fase, importantes ho-

tas e vitórias; equiparação salarial entre contratados e de carreira; justificativa de três faltas mensais; reconhecimento em todo País do diploma das escolas Normais; ingresso de professores normalistas em faculdade de filosofia; aposentadoria aos 25 anos para professores primários estatutários (53); implantação do 1º estatuto da criação de quadro para o magistério; início da criação dos núcleos no interior do Estado; aquisição da primeira sede própria na Rua Doutor Flores; e primeira convenção de professores para analisar o projeto de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A primeira manifestação de massa ocorreu em 1956. Os associados ao CPPE, juntamente com professores do Colégio Júlio de Castilhos e com apoio da Associação dos Licenciados, após assembleia no Teatro São Pedro, rumaram para o Palácio Piratini com a finalidade de entregar documento reivindicatório, fato que se repete até hoje. O governo da época também considerou justas as reivindicações, mas também declarou-se sem condições de atender. Ainda não era usada a sineta como símbolo de luta.

A partir de 1962, constata-se o início da segunda fase da história da entidade, afirmação-expansão, que se expressa: no aumento de associados; no reconhecimento pela coletividade gaúcha e pela conquista de prestígio nacional. Esta fase, iniciada em 1962 e que vai até 1979, viveu, como nacionalidade, os momentos mais ricos, mais grava e mais dolorosos da história brasileira. Foi o período que antecedeu o golpe de 64 e que vivenciará o período de exceção.

Nesta fase de expansão, seis administrações conduziram sua história: de 1962 a 1978: Luci Monteiro Moreira (62/64, 64/66); Judith Rossi (66/68); Tereza Noronha de Carvalho (68/70, 70/72); Valdeci N. Souza Bezerra (72/75) e Hermes Zaneti (75/78), em sua primeira administração.

O CPERS, nesta etapa, consolidou seu prestígio nacional e seus três presidentes, Luci Monteiro, Tereza Noronha e Hermes Zaneti, presidiram a Confederação dos Professores do Brasil, registrando conquistas, como: gratificação aos 15 anos de serviço; revisão de proventos de inativos, entre outros.

Neste período da história, registramos: o início e a conclusão da atual sede do Centro de Professores e da sede do Clube do Professor Gaúcho; participação ativa na elaboração e na regulamentação de lei sobre o regime estatutário do magistério público estadual e a respectiva carreira (1974); a passagem de Centro de Professores Primários, para Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul; a reforma estatutária de 1972 passou a incluir todos os níveis de formação docente entre seus associados, provocando nova onda associativa que deu ao CPERS estatura e autoridade de legítimo representante da categoria.

O ano de 1979 marca o início de uma terceira fase que caracterizamos como expansão-consolidação.

Hermes Zaneti, com sua marca administrativa, desencadeou movimento reivindicatório, radiografando a calamitosa situação do magistério e da educação. Com a aceleração do processo inflacionário, o arrocho salarial atingia proporções inéditas para a época. Integrado aos movimentos em toda a sociedade, pressionando a volta da plenitude dos direitos e da democracia, o magistério, certo de suas posições e consciente da importância de seu papel, assume sua organização e luta ostensivamente por seus direitos.

Os governos sucediam-se, ignorando os problemas da educação e as angustias do magistério. A maior entidade nacional fazia-se ouvir. Foi deflagrada a greve de 1979. Movimento épico para o magistério gaúcho, alavancou na organização em marcha do poder civil. Na greve de 1979, discutímos o legal e o legítimo. Optamos pelo legítimo direito de greve que foi modelo para todo o País e trouxe para o magistério a recuperação de algumas perdas salariais, ganhos funcionais, nomeação de concursados e principalmente acentuado crescimento na organização e na mobilização da categoria.

Foram presidentes nesta terceira fase que caracterizamos como expansão-consolidação, a partir de 1979: Hermes Zaneti (78/79 — segunda administração); Glacy Rolim Correa (79/81); Zilah Matos Tota (81/84); Paulo Egon Wiederker (84/87); Delmar Seffen (87/90); Maria Augusta Feldman (90/93); e agora, novamente, Paulo Egon Wiederker até 1996.

Esta fase, sob o binômio expansão-consolidação, marca o início das grandes mobilizações, de sucessivas greves. Marca também uma reorganização estrutural e administrativa com o suor da parte: sua expansão e seu destino. Estudos, publicações, encontros, congressos, passaram a fazer parte de seu dia a dia, aprofundando as bases de discussão, buscando um posicionamento mais amplo frente aos problemas classistas e da educação.

Neste período de consolidação, grandes acontecimentos, realizações e conquistas podem ser enumeradas:

A campanha da "Paridade", sob a gestão de Glacy Rolim, mobilizou todos os núcleos do CPERS e envolveu os deputados em suas regiões, na busca de um referencial que pusesse fim às lutas por reajustes salariais. A campanha, vitoriosa, teve aprovada pela Assembleia Legislativa a equiparação do pessoal do Nível 5, do Plano de Carreira, aos técnicos-científicos, logo vetada pelo governador. Neste estado de ânimo foi decretada a greve de 1980, que assegurou: A representação no Conselho Estadual de Educação, eleição de diretores por lista tríplice; 2 salários mínimos e meio como básico ao magistério, a ser concedido.

A gestão de Zilah Matos Tota — 1981-1984 — foi também marcada por fatos graves e importantes: ameaça de intervenção como forma de terminar uma

greve; aprovação da aposentadoria especial para o magistério, através de Emenda Constitucional/81; articulação com outros segmentos da sociedade organizada.

De 1984 a 1987 — Paulo Egon e sua diretoria vivenciaram duas greves — 1985 — sessenta dias — 1987 —; noventa e seis dias — tendo como resultados mais destacados: A eleição de diretores pela Lei nº 8025/85; 13º salário; conquista de 2 salários mínimos e meio como piso profissional para ser pago no final de governo, tendo arguida a sua constitucionalidade no governo seguinte.

A direção de Delmar Seffen — (1987-1990) — investiu na mobilização para intervir no processo constituinte, enfocando a democratização do Sistema Estadual de Ensino em três eixos: eleição direta e uninominal para diretor de escolas; criação de Conselhos Escolares; composição do Conselho Estadual de Educação. Todos, garantidos na Constituição Estadual de 1989.

Transformação do CPERS em Sindicato, agrupando na sua base social, também os funcionários de Escola.

Outubro de 1990 — A diretoria, presidida por Maria Augusta Feldman, ao assumir, afirmou a importância de um CPERS/Sindicato democrático, disposto ao diálogo e à negociação.

Logo a seguir, uma greve de setenta e três dias.

Relações extremamente tensas com o governo do Estado. Atitude irredutível do governo em não negociar com a direção do CPERS. Foi suspenso o ano letivo. Foi cassada a eleição de diretores. Foi mantido o calendário rotativo. Foi sustada a cedência dos diretores de núcleo.

Foi tolhida a discussão democrática.

Ao tentar atingir o magistério, foi penalizada também a sociedade rio-grandense em seu direito à escola pública democrática.

Trabalhamos incessantemente para reverter este quadro. Estreitamos ainda mais laços com a comunidade escolar.

Pela impossibilidade de soluções negociadas, buscamos à Justiça.

Apesar das punições, das perseguições e das dificuldades salariais neste triênio, demos um salto de qualidade.

Na luta, exercemos, em toda a extensão, a pedagogia, aprendendo e ensinando a importância das ações coletivas.

Desenvolvermos políticas que diziam respeito não só aos associados, mas ao conjunto dos trabalhadores.

Realizamos um plebiscito pelo qual 1 milhão e 200 mil pessoas da comunidade escolar confirmaram, por 95%, o desejo de eleger seus diretores. Numa se realizou consulta tão ampla.

Ao lado da luta sindical, através de vários congressos, encontros, seminários, em parceria com círculos de pais e mestres, movimentos estudantis, buscamos recuperar o conceito de escola pública, universal, democrática e de qualidade.

Negociando e mobilizando, sem capitular, assumimos sempre, com responsabilidade, as decisões da categoria, mesmo que para isto tivéssemos que responder na Polícia e na Justiça. E isso também aconteceu.

Fomos às ruas, dissemos presente e fomos presença para garantir a ética e a democracia.

Esta Assembleia Legislativa foi testemunha, participante e, mais do que isto, foi o espaço encontrado e que fez eco a nossas reivindicações.

Nova diretoria iniciou em 1993. Novamente Paulo Egon preside o CPERS/Sindicato.

As relações com o governo anterior também foram conflituadas.

Novo governo assumiu. O diálogo foi restabelecido e com ele ressurgiram as esperanças. No entanto, as dificuldades salariais permanecem, somando incertezas e angustias.

O CPERS sustenta hoje as mesmas lutas e suas associados vivem uma situação dramática e incompatível com o nível educacional que a sociedade deseja e exige.

Como dizia Isaiah Berlin, "um objetivo que se mostra infinitamente remoto não é um objetivo, mas apenas uma ilusão, um objetivo deve ser algo mais próximo — no mínimo o salário do trabalhador, ou o prazer advindo do trabalho executado."

Os baixos salários provocam o abandono da profissão; não estimulam a participação em concurso público; ocasionam a queda da procura dos cursos de licenciatura. Uma crise que se agrava nos últimos anos e que nos leva a denunciar que professor hoje é profissão em extinção.

Como cidadãos, comprometidos com um mundo melhor, sabemos que a construção da cidadania se faz na luta por nossos direitos. Isso foi o que fizemos nestes cinquenta anos, apesar das dificuldades e isso continuaremos a fazer, buscando uma sociedade onde não sejam ignorados os anseios da população.

O CPERS/Sindicato é exemplo no movimento sindical, principalmente pela estrutura democrática como se organiza. Todas as decisões são por voto,

em todas as instâncias, o que assegura que uma diretoria não delibera e nada faz sozinha. As decisões não podem ter pressa, precisam de zelo. Estabelecendo um paradigma com a Assembléia Legislativa, aqui também é preciso espaço para analisar, discutir e negociar. É preciso cautela e muita responsabilidade.

O CPERS/Sindicato tem o compromisso estatutário de exercer um sindicalismo livre, autônomo, sem atrelamento e sem subserviência a governos e partidos políticos. E isto faz dele um sindicato respeitado.

Finalizando, esta terceira etapa sob o binômio expansão-consolidação, mantendo-se os anteriores dezessete anos de periodicidade, que se encerraro ao final das comemorações deste cinquentenário. Nova etapa se abrirá e a desejamos tão produtiva quanto às anteriores e passaremos a chamá-la, desde já, em nome da justiça, de consolidação-valorização.

Esta geração, ainda, terá de ver encerrado o capítulo das incessantes lutas em torno dos mesmos e cansados temas. A educação merece novos dias, que só virão pelo reconhecimento do valor do professor. Consolidação-valorização é o chamamento para as novas lutas. O professor valorizado será o ponto de partida para a educação de qualidade.

Temos motivos, sim, para estarmos reunidos nesta Casa em clima de festa. Foram cinqüenta anos de fidelidade aos objetivos de fundação. Cinqüenta anos que se desenvolveram ajustados a cada tempo, fazendo história pela ação, pela coragem, pela representatividade e pela capacidade inovadora.

São esses ideais que nos animam há muito tempo e que nos estimularam a realizar este Grande Expediente Especial. Parafraseando Theodor Adorno e Max Horkheimer, dizemos: "Não é de conservação do passado, mas de resgatar a esperança passada que se trata".

Parabéns, CPERS! Parabéns, professores, que souberam sonhar. Parabéns, educadores, que realizaram e lançaram as bases para mais set...!"

O SR. ALCIDES VICINI (PPR) — V. Exa. permite um aparte (assentimento da oradora).

Em nome da Bancada do PPR, queremos inicialmente parabenizar à ilustre professora e deputada Maria Augusta Feldman pela iniciativa de homenagear à história do CPERS. V. Exa., com extrema competência, conseguiu rememorar o que podemos chamar de epopéia de um sindicato, de um centro de professores, que acompanhou à sua categoria ao longo de uma caminhada. E, comparando com o povo da terra prometida, que caminhou pelo deserto, essa categoria teve que enfrentar a dureza de vários governos. Sempre contam que a função do professor é de mais alta importância, mas, no dia-a-dia, ele sempre foi tratado com maldicções.

Elogio V. Exa. pelo discurso equilibrado que fez, uma vez que a ilustre professora sentiu na carne a dureza do tratamento por parte dos governos, que sequer oportunizaram o diálogo em muitas situações. Um sindicato de importância do CPERS deve lutar, em que pesem as adversidades e a crueza dos momentos, para manter o diálogo, por que, se houver confronto, as chances de entendimento se tornam ainda menores. O CPERS, durante cinqüenta anos, certamente acompanhou o crescimento da educação e testemunhou grandes adversidades para com os educadores e, logicamente, para com o sistema educacional do Estado.

A Bancada do PPR fará o possível para que a caminhada dos próximos quatro anos seja de ganhos salariais para os professores e de ganhos qualitativos na educação do Estado. Por meio do diálogo coerente e honesto, o CPERS poderá, em dias futuros, ter uma história um pouco mais promissora.

A SRA. MARIA AUGUSTA FELDMAN (PSB) — Agradeço o aparte, a V. Exa.

O SR. ALEXANDRE POSTAL (PMDB) — V. Exa. permite um aparte? (assentimento da oradora)

Deputada, em nome da Bancada do PMDB e em meu nome, quero parabenizá-la pelo início do seu pronunciamento, contando a história do CPERS.

Não sou educador, mas, pelo relato da história dos presidentes do CPERS, vendo o presidente do sindicato, Paulo Egon, aqui, participando, lembro das reuniões, quando jovem, junto com o extraordinário ex-Deputado federal Hermes Zanetti, no centro político, onde, em grande parte dos sábados à tarde, eram discutidas questões do magistério e políticas.

Parabenizo o magistério pela história de luta, ao longo de cinqüenta anos.

Digo à deputada, que foi presidente do CPERS/Sindicato, que logo o nosso partido, que hoje está no governo, trará a perspectiva de termos eleições diretas nos colégios. Queremos resgatar, assim, administrativo, um pouco da dignidade dos nossos educadores. Andando pelo interior do Rio Grande, ouviu-me, no município de Gentil, o prefeito indagou-me sobre a possibilidade de gestionarmos lá uma escola de 2º grau. Perguntei-lhe, então, se havia professores naquela cidade, e ele me respondeu que esse era o seu problema.

Ou nos preocupamos com a renomada da educação e com o ganho real de salário para os professores, ou daqui a pouco haverá um grande vazio com a falta de educadores para os nossos filhos.

Contar com este deputado para continuar na luta, durante os quatro anos desta legislatura, em busca do resgate da dignidade do professor que, com o passar dos anos, foi esquecida.

Saldo os amigos, o presidente Paulo Egon e Hermes Zanetti, homem que continua em Brasília, lutando pela educação do País.

A SRA. MARIA AUGUSTA FELDMAN (PSB) — Agradeço o aparte ao deputado.

A SRA. JUNIARA COASY (PC do B) — V. Exa. permite um aparte? (assentimento da oradora)

Em nome da Bancada do PC do B, quero parabenizar V. Exa., que, por meio do seu pronunciamento, permite a todos aqui e a esta Assembléia Legislativa homenagear o CPERS/Sindicato.

Seu relato da história do CPERS nos faz lembrar da luta dos trabalhadores gaúchos e do nosso povo por liberdade, por democracia, pelos direitos de cidadania. Isto é muito importante neste momento. O CPERS/Sindicato tem sido um exemplo para o movimento sindical gaúcho, brasileiro e internacional e, certamente, terá um papel destacado junto aos demais trabalhadores, já que temos em curso uma reforma constitucional que deseja retirar aqueles aspectos que dizem respeito ao estado de que precisamos para garantir a democracia, a soberania, os direitos do povo e a liberdade.

Deputada Maria Augusta Feldman: no momento em que o CPERS/Sindicato, na luta que traz hoje, que, sem dúvida nenhuma, o faz também pelo acúmulo de experiências, diz que a educação do Rio Grande do Sul se encontra em estado de calamidade pública, todos os poderes constituídos — inclusive esta Assembléia Legislativa — devem-se alertar para o fato de que precisamos resgatar a dignidade não apenas dos professores mas de todos os servidores, bem como a democracia no sentido de que o ensino público cumpra o seu papel.

Finalmente, quero dizer, como mulher, como deputada, como líder do PC do B, que a grande luta dos professores, não-parcerizada mas em nome de um movimento maior, trouxe para esta Casa uma das mais expressivas lideranças dos servidores, dos funcionários, dos professores, que é V. Exa. Muito aprendi com as direções com as quais tive oportunidade de conviver no CPERS/Sindicato, mas destaco duas mulheres que, num momento decisivo da vida do País na busca de democracia e de liberdade, nos transmitiram ensinamentos preciosos com a sua dignidade pessoal, e como presidentes de uma entidade. Refiro-me à Tereza Noronha e à Zilah Totta.

A SRA. MARIA AUGUSTA FELDMAN (PSB) — Agradeço o aparte a V. Exa.

O SR. ELEU ALBUQUERQUE (PSB) — V. Exa. permite um aparte? (assentimento da oradora)

Este deputado e o Deputado Bernardo de Souza, seus companheiros de bancada, manifestam inicialmente o orgulho que tem o PSB de poder contar, na sua bancada na Assembléia Legislativa, com uma

companheira que expressa, em sua história, a história do CPERS/Sindicato. Queremos cumprimentá-la pela justa homenagem que faz a uma associação que não é apenas um agrupamento de pessoas que lutam por melhores condições de trabalho e por dignidade mas, sim, uma escola formadora de lideranças, de consciências, de crescimentos intelectual e político. Entendemos que os 50 anos do CPERS/Sindicato se confundem com as evoluções políticas por que temos passado. Esse sindicato tem contribuído, e muito, para os avanços que o nosso Estado tem conquistado.

Deputada Maria Augusta Feldman, sua manifestação tem uma simbologia fundamental: é preciso que se continue essa história de lutas, é preciso que o CPERS/Sindicato continue a ser o maior da América Latina em organização e em propósitos.

Receba, em nome dos socialistas do Estado, aqui representados pela nossa bancada, os nossos cumprimentos. Também não poderíamos deixar de cumprimentar todos os professores e os ex-dirigentes do CPERS/Sindicato por mostrar ao Rio Grande do Sul como se conquista o direito inalienável de cada cidadão, em especial, de cada educador.

A SRA. MARIA AUGUSTA FELDMAN (PSB) — Muito obrigado, Deputado.

O Sr. Flávio Koutzli (PT) — V. Exa. permite um aparte? (assentimento da oradora)

Em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, queremos cumprimentá-la pela sua manifestação, que, em momento oportuno, registra a passagem dos 50 anos do CPERS. Certamente esse não é apenas mais um sindicato, trata-se, sim, de um sindicato modelo, uma organização excepcional, que tem demonstrado padrões de ação democrática singulares em nosso Estado. Aquilo que alguns críticos apresentados, conservadores e superficiais consideram excesso de tempo e de instâncias democráticas é a virtude fundamental dessa associação, qual seja a sua capacidade de consultar sua assembleia em momentos decisivos, mantendo uma permanente vigência de seu conselho e a renovação constante das suas direções da forma mais democrática e mais lisa possível.

Por isso, de alguma forma, ao homenagear hoje o CPERS — e, portanto, o magistério —, por meio de sua iniciativa, estamos fazendo uma sentida homenagem a esse sindicato, que talvez represente, como nenhum outro, a palpitacão, a sensibilidade e os dramas que a sociedade gaúcha tem vivido, especialmente nos últimos anos. Exatamente porque é forte, organizado e combativo, ele tem sido inclusivo e alvo, em alguns casos, de governantes que pensam que o caminho da democracia se faz negando, neutralizando e tentando destruir sindicatos.

Nunca destruirão o CPERS, nem sua força, nem seus critérios, nem sua democracia.

O Sr. Heron de Oliveira (PDT) — V. Exa. permite um aparte (assentimento da oradora)

Deputada Maria Augusta Feldman, queremos também, em nome do PDT, congratular-nos com a iniciativa de V. Exa. no sentido de prestar essa justa homenagem ao CPERS/Sindicato.

Reportamo-nos aos esforços que fizemos, na legislatura passada, aos quais V. Exa. sempre se integrou, no sentido de fazerem valer os pleitos da categoria que esse sindicato representa. Por intermédio do colega João Luiz Vargas, que hoje ocupa na Mesa da Casa um lugar de destaque, e do ex-Deputado Carlos Araújo, a Bancada do PDT, em todos os momentos, esteve receptiva ao diálogo a que o CPERS também se dispôs.

Certamente vamos manter essa mesma disposição. Todos nós temos, ao longo do tempo, aprendido lições. E vamos converter o aprendizado em gestos concretos que ajudem essa categoria, que reconhecemos sofrida, a resgatar sua dignidade.

Hoje ainda conversávamos com a Deputada Jussara Cony sobre esse assunto. Temos recebido, freqüentemente, em nossos gabinetes, grupos de professores que vêm das nossas regiões de origem para fazer apelos no sentido de que todos nós estendamos a mão para tentarmos fazer valer aquilo que há longa data vem sendo motivo de luta. Todos nós nos solidarizamos com os professores. É triste vermos muitos deles chegarem aos nossos gabinetes — e são identificados como professores pelo conteúdo rico que nos oferecem, pela proposta coerente que defendem — apresentando-se como maltrapilhos, porque ainda não conseguiram um salário compatível com a grandeza da profissão que exercem.

Nós, da Bancada do PDT, faremos permanentemente coro ao seu trabalho, deputada, e estaremos nos somando a todos os seus esforços, sempre abertos ao diálogo e, sobretudo, atentos àquilo que possa contemplar a batalha que V. Exa. e o CPERS/Sindicato têm empreendido.

Estão aqui presentes uma senadora que provém desse setor e o professor Paulo Egon, por quem nutrimos uma profunda admiração pelas incursões que tem feito por todos os recantos do nosso Estado, pela presença permanente, embora nem tanto quanto gostaríamos, nos meios de comunicação, tentando dar repercussão aos pleitos dessa categoria, que é uma das mais importantes, se não a mais essencial, uma vez que também é responsável pela formação da opinião pública.

Se o CPERS/Sindicato não conseguiu transpor para o contracheque dos seus filiados o pagamento justo pelo trabalho que realizam, ele tem conseguido brindar a sociedade gaúcha com aquilo que de mais rico podemos receber de uma entidade do porte do CPERS: o ensinamento de que é importante estarmos coesos, unidos, solidários. Sobretudo, é desse esforço exemplar do CPERS que tem surgido o estímulo para que tantas outras categorias se mobilizem

e partam decididamente para a luta. Meus cumprimentos a V. Exa.

A SRA. MARIA AUGUSTA FELDMAN (PSB) — Agradeço o aparte a V. Exa.

O Sr. Iradir Pietroski (PTB) — V. Exa. permite um aparte? (assentimento da oradora)

Deputada Maria Augusta Feldman, em nome da Bancada do PTB, associamo-nos a esse relato que V. Exa. faz da tribuna sobre os 50 anos do CPERS/Sindicato.

Nós, que temos passado a vida política desde a época em que fomos estudantes e, tendo sido vereador, prefeito e, agora, deputado, temos acompanhado, praticamente nas duas últimas décadas, o trabalho e o esforço que tem realizado o CPERS/Sindicato. Às vezes remando contra a maré, em virtude de uma crise que hoje não é apenas brasileira, mas mundial. Este deputado estudou em colégio estadual e minhas filhas fazem o mesmo hoje. Ontem, porém, vindoo de Erechim para cá, acompanhou-me um professor que se hospeda num abrigo próximo ao CPERS. Além disso, muito esse sindicato tem feito a cada instância para esse Estado, às vezes até entrando em confronto com o próprio governo do Estado, como aconteceu nas últimas décadas. Isso faz com que tenhamos cada vez mais admiração pela força, pela luta e pela coragem de toda a classe do magistério. Nós, da Bancada do PTB, fomos a Santana do Livramento buscar a presidência do núcleo do CPERS para levá-la a Brasília, na certeza de que, com isso, estaremos dando a nossa contribuição.

A SRA. MARIA AUGUSTA FELDMAN (PSB) — Muito obrigada, nobre Deputado. Agradecemos os apartes a todos os deputados, tendo a certeza de que, por intermédio das bancadas que representaram, estaria junto conosco, somando-se em prol da recuperação das nossas conquistas e da busca da nossa valorização profissional.

Agradecemos a presença dos nossos convidados, em especial da nossa querida Senadora que veio de Brasília prestigiar este ato. Agradecemos ainda o espaço aqui concedido. Sabemos que temos ainda pela frente muita luta, como parlamentares, como professores e como trabalhadores. Muito obrigada. (Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE JOSÉ OTÁVIO GERMANO (PPR) — Nossos agradecimentos mais uma vez à ilustre Deputada Maria Augusta Feldman, proponente deste Grande Expediente Especial. Agradecemos as presenças da Senadora Emilia Fernandes; do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Airto Ferronato; da Sra. Iara Wortmann, Secretária de Educação, representando, neste ato, o governador do Estado; e do professor Paulo Egon, em cuja pessoa saudamos todos os professores aqui presentes. Declaramos encerrado esse Grande Expediente Especial, suspendendo a sessão por cinco minutos, para os cumprimentos dos deputados à direção do CPERS.

SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL – RO) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, dentre as competências atribuídas pela Constituição ao Congresso Nacional, considero das mais importantes a que lhe confere a responsabilidade pela fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial da União, bem como das entidades administrativas a ela, direta e indiretamente, subordinadas.

Julgo, por isso mesmo, dever indeclinável de todo Congressista o de prestigiar o Tribunal de Contas da União, já que essa冷凍 corte é dignificada ao máximo pela Carta Magna, quando por ela é revestida de todos os poderes necessários à cooperação com o Congresso, no exercício de seu nobre papel fiscalizador.

Dito isso, senhor Presidente, é fácil depreender a satisfação com que, hoje, venho registrar a impressão positiva que me despertou a leitura de nº 46 de "União", palpitante e bem informado órgão de divulgação do TCU.

Tal impressão foi-me passada pelas matérias publicadas na edição de 23 de março do corrente, as quais, acredito, hão de interessar igualmente a outros parlamentares que, como eu, empistem relevo às prescrições dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal. Entre tais matérias, é de destacar a que se refere à execução do Plano Especial de Auditoria desencadeado em fevereiro do corrente; a que relata o voto de congratulações do colegiado pela vitoriosa iniciativa do Ministro Marcos Vinícius Vilaça de promover uma fiscalização conjunta de tamanha envergadura, e a que dá conta dos primeiros resultados até agora obtidos pela citada operação.

Também, não posso deixar sem menção a matéria intitulada "Centro Gráfico do Senado Federal", na qual é publicado um comunicado do Ministro Presidente ao Plenário do TCU, pondo em relevo a deferência do Senado para com aquela egrégia Corte.

De fato, como é por todos sabido, em portaria editada pelo Primeiro Secretário da Casa, foram definidos os trabalhos gráficos que podem ser realizados pelo Cegraf, tendo sido excluída a possibilidade de que esse Centro imprima serviços de terceiros, ainda que de órgãos públicos. Foram exceituados, todavia, trabalhos oriundos da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União.

Tal deferência, justificável pela afinidade das atribuições cometidas ao Congresso Nacional e ao TCU, nos artigos 70 e 71 da Constituição Federal, mereceu, por isso, inequívoca manifestação de agratamento por parte do dinâmico Presidente daquela Corte, Ministro Marcos Vinícius Vilaça.

Mas, Senhor Presidente, volto ao Plano Especial de Auditoria para sublinhar alguns dados nele envolvidos, que bem caracterizam a vitalidade fiscalizante do TCU e a envergadura da operação por ele desencadeada.

Trata-se da maior devassa já empreendida nos contratos e licitações do setor público federal.

Para ele foram mobilizados 420 auditores – totalizando cerca de 50% de toda a equipe do TCU – com a missão de investigar, em cinco dias, 211 órgãos públicos, aí incluídas as empresas estatais.

Só na administração direta, autarquias e fundações, o volume de recursos investigados chega a R\$ 2 bilhões – 37% de todo o volume licitado no ano passado.

O superfaturamento de preços concentra as maiores atenções do TCU.

O Tribunal decidiu investigar todos os órgãos e entidades cujo volume licitado ou contratado tenha sido considerado expressivo.

Foram investigados, na administração direta, 43 órgãos; na administração indireta, três órgãos autônomos, 32 fundações e 54 autarquias, entre as quais o Banco Central e 79 das empresas esta-

tais. Todas as holdings estatais (como Petrobras, Telebrás, Eletrobrás) foram atingidas pela devassa.

Impressionam, também, senhor Presidente, os prazos estabelecidos para a conclusão da operação: cinco dias para a execução da auditoria propriamente dita; conclusão dos relatórios até final de março; exame e votação das citadas peças antes de vencido o corrente mês.

Vale ressaltar, por último, que o resultado dessa auditoria relâmpago proporcionará ao Governo Federal valiosos subsídios para as renegociações de contratos e licitações em curso em todo o setor público, por determinação presidencial, ocorrida nos primeiros dias de março do corrente.

Senhor Presidente, Senhores Senadores

Ao concluirmos o registro desses eventos, não poderemos furtar-nos ao dever de nos congratular com a presidência do TCU, já que providências e operações como as citadas tanto significam aquele egrégio Tribunal, quanto ressaltam o dinamismo de seu atual Presidente, Ministro Marcos Vinícius Vilaça.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Na presente sessão, terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 49, de 1995, de autoria do Senador Humberto Luccena e outros Senadores, que altera a Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

O projeto não recebeu emendas.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos para exame.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Na presente sessão, terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1992 (nº 1.757/91), na Casa de Origem), que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto de Importação relativamente a equipamentos e material educativo adquiridos por pessoa portadora de deficiência, e dá outras providências.

O projeto não recebeu emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara no 86, de 1992 (nº 164/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, e dá outras providências.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 63, DE 1993

(Em regime de urgência nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 1993 (nº 274/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Wander de Andrade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bambuí, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 201, de 1995, da Comissão
– de Educação.

- 2 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 1994

(Em regime de urgência nos termos do
art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1994 (nº 398/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade da Bahia S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salvador, Estado da Bahia, tendo

Parecer favorável, sob nº 202, de 1995, da Comissão
– de Educação.

- 3 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do
art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1995 (nº 199/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o valor do salário mínimo, altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

- 4 -

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 1991

(Tramitando em conjunto com o Projeto de
Lei da Câmara nº 43, de 1993)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1981 (nº 6.553/85, naquela Casa), de autoria do Senador Gastão Müller, que autoriza o Ministério da Educação e do Desporto a disciplinar a obrigatoriedade de reprodução, pelas editoras de todo o País, em regime de proporcionalidade, de obras em caracteres Braille, e a permitir a reprodução, sem finalidade lucrativa, de obras já divulgadas, para uso exclusivo de cegos tendo

Parecer sob nº 203, de 1995, da Comissão

– de Educação, favorável, com emenda de redação que apresenta e pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1993, que tramita em conjunto.

- 5 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 1993

(Tramitando em conjunto com o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1981)

Discussão, turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1993 (nº 3.076/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a providenciar a publicação, pelo método Braille, da Constituição Federal, dos códigos e leis orgânicas da área social vigentes no País, tendo

Parecer, sob nº 203, de 1995, da Comissão

– de Educação, pela prejudicialidade do Projeto e favorável ao Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1981, que tramita em conjunto.

- 6 -

EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 1988

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988 (nº 3.803/89, naquela Casa), de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que dispõe sobre o depósito legal de publicações na Biblioteca Nacional, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 204, de 1995, da Comissão

– de Educação, favorável às emendas nºs 1 e 2, e em parte à emenda nº 3, de redação.

- 7 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 1991, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que susta o Decreto nº 177, de 17 de julho de 1991, que "aprova o Regulamento dos Serviços Limitados de Telecomunicações", tendo

Pareceres, sob nºs 487, de 1991, e 200, de 1995, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável; e

– de Serviços de Infra-Estrutura, contrário.

- 8 -

MENSAGEM Nº 124, DE 1995

Mensagem nº 124, de 1995 (nº 402/95, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1993 (nº 6.579/85, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, que dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h52min.)

ATA DA 43ª SESSÃO, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1995

(Publicado no DCN, Seção II, de 21 de abril de 1995)

RETIFICAÇÃO

Na página 5937, 1ª coluna, na fala da Presidência, logo após o Projeto de Resolução nº 51, de 1995:

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O projeto de resolução que acaba de ser lido ficará sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias para recebimento de emendas e, em seguida, será remetido à Comissão de Assuntos Econômicos.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O projeto lido será publicado e enviado à comissão competente.

ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO Nº 4, DE 1995

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, tendo em vista o disposto nos Atos da Comissão Diretora nºs 24/92 e 51/93, resolve:

Art. 1º O presente ato disciplina a distribuição de apartamentos funcionais aos Senadores para o biênio 1995/1996.

Parágrafo único. É a seguinte a alocação das unidades residenciais por Senador:

SUPERQUADRA SUL 309		Ap.	Bloco "G"
Ap.	Bloco "C"	101	Benedita da Silva
101	Arlindo Porto	102	Guilherme Palmeira
102	Esperidião Amin	103	Geraldo Melo
103	Roberto Freire	104	João Rocha
104	João França	201	Leomar Quintanilha
201	Darcy Ribeiro	202	Lúcio Alcântara
202	Marluce Pinto	203	Carlos Wilson
203	Elcio Alvares	204	Júnia Marise
204	Jefferson Peres	301	Fernando Bezerra
301	Carlos Patrocínio	302	Lucídio Portella
302	Beni Veras	303	Osmar Dias
303	Coutinho Jorge	304	Luiz Alberto de Oliveira
304	Emília Fernandes	401	Sérgio Machado
401	Ademir Andrade	402	Lauro Campos
402	José Bianco	403	Sebastião Rocha
403	Francelino Pereira	404	Alexandre Costa
404	Mauro Miranda	501	Antônio C. Magalhães
501	Josaphat Marinho	502	Pedro Piva
502	Bernardo Cabral	503	Teotonio Vilela Filho
503	Romero Jucá	504	Lúdio Coelho
504	Waldeck Ornelas	601	Júlio Campos
601	José Roberto Arruda	602	Casildo Maldaner
602	José Eduardo Dutra	603	José Ignácio Ferreira
603	Onofre Quinan	604	Roberto Requião
604	Pedro Simon		
Ap.	Bloco "D"		
101	Romeu Tuma		
102	Marina Silva		
103	Ernandes Amorim		
104	Eduardo Suplicy		
201	Ney Suassuna		
202	José Fogaça		
203	Joel de Hollanda		
204	Ramez Tebet		
301	Gerson Camata		
302	Humberto Luçena		
303	Antônio C. Váladares		
304	Ronaldo Cunha Lima		
401	Gilvam Borges		
402	José Alves Nascimento		
403	Renan Calheiros		
404	Freitas Neto		
501	Vilson Kleinübing		
502	Artur da Távola		
503	Gilberto Miranda		
504	José Sarney		
601	Carlos Bezerra		
602	Iris Rezende		
603	Odacir Soares		
604	Jader Barbalho		

Art. 2º Os titulares das unidades que não estão sendo utilizadas, por aguardarem reforma, farão jus ao auxílio-moradia ou a hospedagem em estabelecimento hoteleiro, enquanto perdurar esta situação, observados os limites e condições estabelecidos no Ato da Comissão Diretora nº 24, de 1992, com as alterações introduzidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 51, de 1993.

Art. 3º Os Senadores aos quais não foi designada unidade residencial, por falta de disponibilidade de apartamento, farão jus ao auxílio-moradia ou hospedagem em estabelecimento hoteleiro enquanto perdurar esta situação, observados os limites e condições estabelecidos no Ato da Comissão Diretora nº 24, de 1992, com as alterações introduzidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 51, de 1993.

Art. 4º A Diretoria Administrativa providenciará a formalização e assinatura dos termos de alocação e ocupação de unidade habitacional no prazo de quinze dias.

Parágrafo único. Do termo de alocação e ocupação das unidades a que se refere o art. 2º, constará cláusula especificando que o auxílio-moradia ou o direito a hospedagem em estabelecimento hoteleiro cessará a partir do momento em que a unidade for colocada à disposição do usuário.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, cabendo à Secretaria Administrativa adotar as providências necessárias à sua implementação.

Em 31 de março de 1995. - Senador Odacir Soares, Primeiro Secretário.

MESA
Presidente
José Sarney - PMDB - AP
1º Vice-Presidente
Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL
2º Vice-Presidente
Júlio Campos - PFL - MT
1º Secretário
Odacir Soares - PFL - RO
2º Secretário
Renan Calheiros - PMDB - AL
3º Secretário
Levy Dias - PPR - MS
4º Secretário
Ernandes Amorim - PDT - RO (licenciado até o dia 19-5-95)
Suplentes de Secretário
Antônio Carlos Valadares - PP - SE
José Eduardo Dutra - PT - SE
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR
Ney Suassuna - PMDB - PB
CORREGEDOR (Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma - PL - SP
CORREGEDORES SUBSTITUTOS (Eleitos em 16-3-95)
1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS
2º Senador Joel de Holland - PFL - PE
3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE
LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder
Élcio Alvares

Vice-Líderes
José Roberto Arruda
Wilson Kleinübing
Ramez Tebet
LIDERANÇA DO PMDB
Líder
Jáder Barbalho
Vice-Líderes
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda
LIDERANÇA DO PFL
Líder
Hugo Napoleão
Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
LIDERANÇA DO PSDB
Líder
Sérgio Machado
Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho
LIDERANÇA DO PPR
Líder
Epitácio Cafeteira
Vice-Líderes
Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDT
Líder
Júnia Marise
LIDERANÇA DO PP
Líder
Bernardo Cabral
Vice-Líder
João França
LIDERANÇA DO PT
Líder
Eduardo Suplicy
Vice-Líder
Benedita da Silva
LIDERANÇA DO PTB
Líder
Valmir Campelo
Vice-Líder
Marluce Pinto
LIDERANÇA DO PL
Líder
Romeu Tuma
LIDERANÇA DO PPS
Líder
Roberto Freire
LIDERANÇA DO PSB
Líder
Ademir Andrade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19.4.95)

Presidente:
Vice-Presidente:

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

PFL

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

PPR

1. Epitácio Cafeteira

1. Emilia Fernandes

PTB

1. Osmar Dias

PP

1. Marina Silva

PT

1. Darcy Ribeiro

PDT

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella

1. Arlindo Porto

1. Antônio Carlos Valadares

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Presidente: Senador Gilberto Miranda
Vice-Presidente: Senador Pedro Piva
(27 titulares e 27 suplentes)

Titulares	Suplentes
	PMDB
Gilvan Borges Gilberto Miranda Ney Suassuna Onofre Quinam Carlos Bezerra Fernando Bezerra Ramez Tebet	Jáder Barbalho Mauro Miranda Flaviano Melo Ronaldo Cunha Lima Pedro Simon Casildo Maldaner Gerson Camata
	PFL
Francelino Pereira Wilson Kleinfussing Jonas Pinheiro Edison Lobão Freitas Neto João Rocha Carlos Patrocínio	Joel de Hollanda Josaphat Marinho Waldeck Ornelas Romero Jucá José Bianco Elcio Alvares Alexandre Costa
	PSDB
Beni Veras Jefferson Peres Pedro Piva Geraldo Melo	Carlos Wilson Lúdio Coelho Sérgio Machado Lúcio Alcântara
	PPR
Esperidião Amin Epitácio Cafeteira	Leomar Quintanilha Lucídio Portella
	PT
Lauro Campos Eduardo Suplicy	José Eduardo Dutra
	PP
João França Osmar Dias	Bernardo Cabral José Roberto Arruda
	PTB
Valmir Campelo Arlindo Porto	Marluce Pinto Luiz Alberto de Oliveira
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Senador Beni Veras
Vice-Presidente: Senador Carlos Wilson
(29 titulares e 29 suplentes)

Titulares	Suplentes
	PMDB
Carlos Bezerra Gilvan Borges Pedro Simon Casildo Maldaner Ronaldo Cunha Lima Mauro Miranda	Nabor Júnior Onofre Quinam Humberto Lucena José Fogaca Fernando Bezerra Coutinho Jorge Ramez Tebet
	PFL
Romeo Jucá Jonas Pinheiro Antônio Carlos Magalhães José Alves Alexandre Costa	Guilherme Palmeira José Bianco Hugo Napoleão Elcio Alvares Freitas Neto

Waldeck Ornelas

PSDB	Joel de Hollanda José Agripino
	Beni Veras Lúcio Alcântara Carlos Wilson
	PPR
	Leomar Quintanilha Lucídio Portella
	PT
	Marina Silva Benedita da Silva
	PP
	Antônio Carlos Valadares Osmar Dias
	PTB
	Emilia Fernandes Valmir Campelo
	PDT
	Júnia Marise
	PSB+PL+PPS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Presidente: Senador Iris Rezende
Vice-Presidente: Senador Lúcio Alcântara

(23 titulares e 23 suplentes)

Titulares	Suplentes
	PMDB
Iris Rezende Ronaldo Cunha Lima Roberto Requião José Fogaca Ramez Tebet Ney Suassuna	Jáder Barbalho Pedro Simon Gilvan Borges Carlos Bezerra Gilberto Miranda Casildo Maldaner
	PFL
Guilherme Palmeira Edson Lobão José Bianco Elcio Alvares Francelino Pereira Josaphat Marinho	Carlos Patrocínio Antonio Carlos Magalhães Hugo Napoleão José Agripino Freitas Neto Romero Jucá
	PSDB
José Ignácio Ferreira Lúcio Alcântara Jefferson Peres	Sérgio Machado Beni Veras Artur da Távola
	PPR
Esperidião Amin	Leomar Quintanilha
	PT
Lauro Campos	Benedita da Silva
	PP
Bernardo Cabral	Antônio Carlos Valadares
	PTB
Luiz Alberto de Oliveira	Arlindo Porto
	PDT
Júnia Marise	Sebastião Rocha

Ademir Andrade	PSB	Antônio Carlos Magalhães Hugo Napoléon José Agripino	Edison Lobão João Rocha José Alves Wilson Kleinübing
Romeu Tuma	PL		
Roberto Freire	PPS		
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO			
Presidente: Senador Roberto Requião			
Vice-Presidente: Senadora Emilia Fernandes			
(27 titulares e 27 suplentes)			
Titulares	Suplentes		
José Fogaça Coutinho Jorge Iris Rezende Roberto Requião Gerson Camata Jáder Barbalho	PMDB	Ramez Tebet Onofre Quinan Humberto Lucena Flaviano Melo	
Vago Waldeck Ornelas Hugo Napoléon Joel de Hollanda José Bianco Élcio Alvares	PFL	José Agripino Wilson Kleinübing Edison Lobão Antônio Carlos Magalhães Alexandre Costa Francelino Pereira	
Artur da Távola Carlos Wilson Sérgio Machado	PSDB	Beni Veras Jefferson Peres Lúcio Alcântara	
Vago Leomar Quintanilha	PPR	Vago Esperidião Amin	
Marina Silva José Eduardo Dutra	PT	Lauro Campos Benedita da Silva	
José Roberto Arruda João França	PP	Osmar Dias Bernardo Cabral	
Emilia Fernandes Marluce Pinto	PTB	Arlindo Porto Valmir Campelo	
Darcy Ribeiro	PDT	Júnia Marise	
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL			
Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães			
Vice-Presidente: Senador Bernardo Cabral			
(19 titulares e 19 suplentes)			
Titulares	Suplentes		
Nabor Júnior Flaviano Melo Casildo Maldaner Pedro Simon Humberto Lucena	PMDB	Mauro Miranda Fernando Bezerra Ronaldo Cunha Lima Gerson Camata Iris Rezende	
Guilherme Palmeira	PFL	Jonas Pinheiro	
Antônio Carlos Magalhães Hugo Napoléon José Agripino	PSDB	Ademir Andrade	
Geraldo Melo Artur da Távola Lúdio Coelho	PPR	Romeu Tuma	
Epitácio Cafeteira	PT		
Benedita da Silva	PP		
Bernardo Cabral	PTB		
Marluce Pinto	PDT		
Sebastião Rocha	PSB + PL + PPS		
Romeu Tuma			Ademir Andrade
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA			
(23 titulares e 23 suplentes)			
Titulares	Suplentes		
Nabor Júnior Mauro Miranda Onofre Quinan Gerson Camata Fernando Bezerra	PMDB		
Freitas Neto Joel de Hollanda José Agripino Romero Jucá Wilson Kleinübing João Rocha	PFL		
José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho	PSDB		
Lucídio Portella	PPR		
José Eduardo Dutra	PT		
José Roberto Arruda	PP		
Arlindo Porto	PTB		
Ademir Andrade	PDT		
Romeu Tuma	PSB		
Roberto Freire	PL		
Edison Lobão João Rocha José Alves Wilson Kleinübing	PPS		

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Presidente: Senador Alexandre Costa

Vice-Presidente: Antônio Carlos Valadares

(17 titulares e 9 suplentes)

Titulares

Coutinho Jorge
Gilberto Miranda
Flaviano Melo
Humberto Lucena
Jáder Barbalho

Josaphat Marinho
Carlos Patrício
José Alves
Alexandre Costa

Suplentes

PMDB

Gilvan Borges
Nabor Júnior

PFL

João Rocha
Francelino Pereira

Pedro Piva
Sérgio Machado

Leomar Quintanilha

Eduardo Suplicy

Antônio Carlos Valadares

Luiz Alberto de Oliveira

Darcy Ribeiro

PSDB

José Ignácio Ferreira

PPR

Lucídio Portella

PT

Lauro Campos

PP

João França

PTB

Valmir Campelo

PDT

PSB + PL + PPS



EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS